MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.10.20 16:52:09 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Nº 2540 - Ano XXXIV | Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 | Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.823, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 6.395/22, que "autoriza a revisão das contratualizações firmadas pelo Poder Público junto as entidades do terceiro setor, pela ocasião da majoração de seus custos, decorrentes das revisões dos encargos trabalhistas, quando aprovados nas convenções coletivas na forma que especifica e dá outras providências", na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Lei nº 6.395/22, que "autoriza a revisão das contratualizações firmadas pelo Poder Público junto as entidades do terceiro setor, pela ocasião da majoração de seus custos, decorrentes das revisões dos encargos trabalhistas, quando aprovados nas convenções coletivas na forma que especifica e dá outras providências", é regulamentada em conformidade com as disposições emergentes do presente Decreto.

Art. 2º A revisão anual dos valores dos repasses financeiros públicos municipais relativos à folha de pagamento da Organização da Sociedade Civil – OSC, que tenha celebrado termo de colaboração ou termo de fomento com a Municipalidade, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/14, ocorrerá nas condições, data e percentual estabelecidos na respectiva convenção coletiva sindical.

Art. 3º Na hipótese de, após 30 (trinta) dias da data-base da categoria profissional, não ter sido celebrada a convenção coletiva sindical, a revisão anual dos valores dos repasses financeiros públicos municipais relativos à folha de pagamento da OSC poderá ocorrer mediante a aplicação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, acumulado para o período respectivo.

Art. 4º A revisão das contratualizações firmadas com o Poder Público, deve ser alvo de solicitação pela OSC, sendo instruído com a documentação necessária, cabendo a apreciação administrativa em até 30 (trinta) dias úteis contados da data do protocolo.

Art. 5º Caso o índice da convenção coletiva sindical seja definido posteriormente em parâmetros superiores ao INPC aplicado, para períodos idênticos, é garantida a adoção da íntegra do índice convencionado, mediante a aplicação da diferença dos índices referidos, bem como o repasse dos valores financeiros públicos retroativos necessários para a manutenção do equilíbrio da folha de pagamento da OSC parceira da Municipalidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

FLÁVIA CRISTINA MONTAGNERO
Secretária de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 22.755/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.824 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Fica estabelecido que os tutores de cães e gatos residentes no Município de Valinhos devem realizar o cadastramento on-line dos seus animais junto ao Departamento de Defesa Animal - SDUMA e dá outras providências.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.670, de 26 de junho de 2023, instituiu o Cadastro Único do Cidadão de Valinhos, que deve ser feito na Central de Atendimento ao Cidadão, chamada de Central ICidadão, localizada em um lugar de fácil acesso, com recursos materiais, tecnológicos e humanos para atender o cidadão de forma segura e eficiente;

CONSIDERANDO que o Município de Valinhos implementou a tramitação digital de todos os processos, documentos e atendimentos diversos, conforme o Decreto nº 11.695, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as normas de implantação do processo eletrônico no âmbito da administração pública direta;

CONSIDERANDO que, para viabilizar essa transição tecnológica, é fundamental manter uma base de dados digital, atualizada e confiável dos cidadãos que moram ou usam a cidade, para planejar as ações do governo, conhecer as demandas por serviços públicos e infraestrutura na cidade e priorizar os investimentos públicos no orçamento;

CONSIDERANDO a relevância de coletar, mapear e gerenciar os dados sobre a população de cães e gatos no município, e de atualizar o Registro Geral de Animais - RGA, como ferramenta para o controle da saúde dos animais;

CONSIDERANDO que a questão é de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido que os tutores de cães e gatos residentes no Município de Valinhos devem realizar o cadastramento por meio de formulário online específico, dos seus animais junto ao Departamento de Defesa Animal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Parágrafo único. Como condição para inscrição e atendimento junto ao Departamento de Defesa Animal da SDUMA, o tutor do animal, deverá, obrigatoriamente, ter se cadastrado na Central de Atendimento ao Cidadão, chamada de Central ICidadão, conforme as normas do Decreto n° 11.670, de 26 de junho de 2023, que criou o Cadastro Único do Cidadão de Valinhos.

Art. 2º O cadastro dos animais é requisito para o agendamento e atendimento, exceto em casos de emergência.

Art. 3º A SDUMA poderá expedir portarias para a fiel execução deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após 90 (noventa) dias.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes Processo Administrativo Eletrônico nº 24.099/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.825, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Fica estabelecido que os interessados em participar das atividades promovidas pelas Secretarias de Esportes e Lazer e da Cultura devem realizar sua inscrição por meio de formulário online específico.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 11.670, de 26 de junho de 2023, instituiu o Cadastro Único do Cidadão de Valinhos, que deve ser feito na Central de Atendimento ao Cidadão, chamada de Central ICidadão, localizada em um lugar de fácil acesso, com recursos materiais, tecnológicos e humanos para atender o cidadão de forma segura e eficiente;

CONSIDERANDO que o Município de Valinhos implementou a tramitação digital de todos os processos, documentos e atendimentos diversos, conforme o Decreto nº 11.695, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as normas de implantação do processo eletrônico no âmbito da administração pública direta;

CONSIDERANDO que essa nova tecnologia tem o objetivo de promover uma gestão inovadora, inteligente e que preza pela celeridade, transparência e resolução ágil das demandas da população, além de possibilitar o acompanhamento em tempo real do progresso das demandas e a redução de custos operacionais;

CONSIDERANDO que, para viabilizar essa transição tecnológica, é fundamental manter uma base de dados digital, atualizada e confiável dos cidadãos que moram ou utilizam a cidade, para planejar as ações do governo, conhecer as demandas por serviços públicos e infraestrutura na cidade e priorizar os investimentos públicos no orçamento;

CONSIDERANDO que a nova plataforma adotada pela Prefeitura eliminará o uso de papel na administração pública, passando a utilizar processos digitais para aprimorar o atendimento à população. Com isso, espera-se economizar tempo, aumentar a produtividade e garantir controle, rastreabilidade e segurança nas informações;

CONSIDERANDO que o cadastro do cidadão, depois de confirmado pela Central ICidadão, tem valor de verdade, permitindo a emissão do Cartão Cidadão para que o cidadão se identifique nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Para se inscrever nas aulas oferecidas pelas Secretarias de Esportes e Lazer e da Cultura, o interessado deve acessar o sistema eletrônico da Prefeitura Municipal de Valinhos e preencher o formulário online específico, com indicação das modalidades, horários e demais informações sobre as aulas disponibilizadas.

Parágrafo único. Como condição para confirmação da inscrição, o interessado, deverá, obrigatoriamente, ter se cadastrado na Central de Atendimento ao Cidadão, chamada de Central ICidadão, conforme as normas do Decreto n° 11.670, de 26 de junho de 2023, que criou o Cadastro Único do Cidadão de Valinhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de novembro de 2023.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Governo

JOSÉ FELIPE GOULART ZANI
Secretário de Esportes e Lazer

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes Processo Administrativo Eletrônico nº 24.099/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

DECRETO N° 11.826, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Valinhos na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura de Valinhos, nos termos da Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 4 de julho de 2023, e sua alteração, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", etapa da 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4º CNC.

Parágrafo único. A 5º Conferência Municipal de Cultura de Valinhos realizar-se-á no dia 28 de outubro (sábado), das 8h às 17h, no Fundo Social de Solidariedade de Valinhos, localizado na Rua José Milani, 15, Centro, Valinhos, de acordo com o cronograma e regramento estabelecido em Regimento Interno.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal de Cultura de Valinhos terá como eixos temáticos, com seus objetivos:

I - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura: É preciso progredir na institucionalização da cultura. Nesse sentido, é necessário aprofundar o debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento das políticas culturais brasileiras, de forma a enfrentar as descontinuidades e a pouca institucionalização das políticas culturais;

II - Democratização do acesso à cultura e Participação Social: Debater e reforçar o lugar da participação social como força motriz de nossa democracia e valorizar o protagonismo da sociedade civil na elaboração, no acompanhamento e no controle social das políticas públicas;

III - Identidade, Patrimônio e Memória: Debater e reconhecer o direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus; valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade brasileira, os bens culturais expressivos da diversidade étnica, regional e socioeconômica e as narrativas silenciadas e sensíveis da história nacional, de modo a contribuir para a preservação de seus valores democráticos;

IV - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural: Fortalecer e criar mecanismos que garantam a proteção e a promoção da diversidade das expressões artísticas e culturais e a garantia de direitos, reconhecendo e valorizando as identidades e os territórios culturais brasileiros e a construção da acessibilidade na política cultural;

V - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade: Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico do país, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, estimulem a dignidade e a solidariedade nas relações trabalhistas, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB do país e garantam a sustentabilidade econômica de grupos e agentes culturais;

VI - Direito às Artes e às Linguagens Digitais: A criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia na contemporaneidade. Incluindo também o debate sobre o papel do Estado brasileiro e seus entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores das artes no Brasil.

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Cultura de Valinhos, será realizada pela Secretaria de Cultura e o Conselho Municipal de Política Cultural, sob a coordenação de Comissão Organizadora com no mínimo 50% de membros representantes da sociedade civil de forma paritária.

§ 1° A Comissão Organizadora do evento será composta por ato do Conselho Municipal de Cultura, que a presidirá.

§ 2° O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Valinhos será estabelecido pela Comissão Organizadora referida no § 1° deste artigo.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário de Cultura

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 24.188/23-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento de Gestão em Legística

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Comunicação

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através do Gabinete da Prefeita por meio da Controladoria Geral do Município comunica que no dia **23/10/2023 às 17 horas e 30 minutos** no Fundo Social de Solidariedade, Rua José Milani, 15, Centro, Valinhos/SP, realizar-se-á reunião objetivando a **composição inicial do Conselho Municipal de Usuários** previsto na Lei Municipal no 6.375/2022, sendo convidados a participar representantes da sociedade civil usuários dos serviços públicos municipais. Demais informações podem ser obtidas com a Controladoria Geral do Município através dos contatos 19-3849.8145 / e-mail mapjunior@valinhos.sp.gov.br.

Marco Aurélio Padilha Junior
Controlador Geral do Município

Claudineia Vendemiatti Serafim
Chefe de Gabinete da Prefeita

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES N° 001/2023-CC/SAJ.

Processo Administrativo nº 16.840/2010-PMV.

Objeto: LIBERA a hipoteca que recai sobre o lote identificado com o número **01, da quadra "B", do LOTEAMENTO "RESIDENCIAL IPÊ DOURADO"**, aprovado na forma do Decreto n° 8.634, de 13 de março de 2014, sito neste Município de Valinhos, Estado de São Paulo, originária do Termo de compromisso em Loteamento, datado de 28 de fevereiro de 2014, arquivado no acervo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a vista dos elementos constantes do processo administrativo físico n° 16.840/2010-PMV, notadamente o Termo de Verificação de Execução de Obras Parcial nº 004/2023, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. **SUBSTITUI,** conforme solicitação do interessado, em decorrência da liberação do **lote 01, da quadra "B"**, mencionado, este será substituído pelo **lote 16, da quadra "C". RATIFICA** o caucionamento do **lote 16, da quadra "C"**, para atendimento dos itens n° 9 e 10, do Termo de compromisso em Loteamento, datado de 28 de fevereiro de 2014.

Data de Assinatura: 2 de outubro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE LOTES N° 002/2023-CC/SAJ.

Processo Administrativo nº 4.673/2013-PMV.
Objeto: LIBERA a hipoteca que recai sobre os lotes identificados com os números **11, 14, 15 e 26, da quadra "B"; 50, 51 e 52, da quadra "C", e 58, da quadra "D"**, do loteamento denominado **"COLLINE DI PARMA",** aprovado na forma do Decreto n° 10.253, de 18 de novembro de 2019, sito neste Município de Valinhos, deste Estado, originária do Termo de Compromisso em Loteamento, datado de 23 de setembro de 2019, arquivado no acervo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 4.673/2013-PMV, notadamente o Termo de Verificação de Execução de Obras Parcial n° 005/2023, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE LIBERAÇÃO TOTAL DE LOTES N° 001/2023-CC/SAJ.

Processo Administrativo nº 15.970/2010-PMV.
Objeto: LIBERA a hipoteca que recai sobre os lotes identificados com os números **10, da quadra "E"; 20, da quadra "L"; 2 e 3, da quadra "N"; 8 e 15, da quadra "O"; 18, da quadra "P"; e 1, quadra "U"**, do loteamento denominado **"RESIDENCIAL VALE DAS UVAS"**, aprovado na forma do Decreto n° 9.012, de 27 de agosto de 2015, sito neste Município de Valinhos, deste Estado, originária do Termo de Compromisso em Loteamento, datado de 13 de agosto de 2015, arquivado no acervo da Secretaria de Assuntos Jurídicos, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 15.970/2010-PMV, notadamente o Termo de Verificação de Execução de Obras Total n° 006/2023, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.
Data de Assinatura: 17 de outubro de 2023.

Jackson Gomes Passos
Coordenadoria de Contratos
Secretaria de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 18.308 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Jorge de Souza – Matrícula 27564, portador do CPF nº 344.015.028-33 e do RG nº 47.871.835-4, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Desportivo, Ref. 158, do Anexo III, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 19 de outubro de 2023.

Valinhos, 19 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.309/ 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Alessandra Guarim Passalacqua – Matrícula 27398, portadora do CPF nº 150.522.828-00 e do RG nº 18.189.403-8, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, a partir de 16 de outubro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.276/2023;

2. Raquel Cristina Serranoni da Costa – Matrícula 26279, portadora do CPF nº 261.057.878-47 e do RG nº 27.017.553-2, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 10 de outubro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 5.603/2023;

3. Samuel Foelkel Savietto – Matrícula 25986, portador do CPF nº 350.644.598-74 e do RG nº 43-696-666-9, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Ciências, da Secretaria da Educação, a partir de 18 de outubro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 6.382/2023.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.310 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Memorando/CI Eletrônico nº 3.816/2023, resolve:

R E V O G A R

a designação para exercer Função Gratificada, das servidoras, na seguinte conformidade:

1. Coordenadora de Apoio à Clínica Médica, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de outubro de 2023:
1.1. Érica Godoy Delben – matrícula 25390;

2. Coordenadora de Apoio à Ginecologia, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de outubro de 2023:
2.1. Juliana Antonel Casagrande Delben – matrícula 24748;

3. Coordenadora de Apoio à Pediatria, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de outubro de 2023:
3.1.Roseli Tizzei Taglialatto – matrícula 23679.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.311 / 2023
D E S I G N A R

com fundamento no artigo 73, Anexo III, item A, Cargos Efetivos, inciso I, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021, a seguinte servidora:

Marcela Cristina Fernandes Lovizaro – Matrícula 24403, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, para desempenhar suas funções junto a Secretaria de Serviços Públicos desde 28 de setembro de 2023, conforme expediente administrativo Memorando/CI Eletrônico nº 3.898/2023;

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.312 / 2023
P R O R R O G A R

até 30 de outubro de 2024, os efeitos da Portaria n.º 17.144/2021, que concedeu Licença Para Tratar de Interesse Particular, ao servidor Arthur Vinicius Alessio Fiori – matrícula 23365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotado junto a Secretaria de Administração, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolo Servidor Eletrônico nº 3.039/2023-PMV.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

PORTARIA Nº 18.313 / 2023

considerando os elementos constantes no processo administrativo Eletrônico nº 23.912/2023-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar conforme disposto no art. 376 da Lei 2.018, de 17 de janeiro de 1986 e suas posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), com a finalidade de apurar infração funcional do servidor **C. F. A. – matrícula 23993**, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor II - Professor de Geografia, lotado na Secretaria da Educação, em razão de, em tese, ter cometido infrações contrárias ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valinhos (Lei nº 2018/86), incisos III, IV e XVI, do art. 333.

II – INSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar o fato acima apontado.

III – NOMEAR os servidores efetivos e estáveis, **Thelma Cristina Coleta Alves – matrícula 21049**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de Presidente da Comissão; **Ricardo Alexandre Vieira – matrícula 23429**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria da Saúde e **Patrícia Akemi Tengan Hirayama – matrícula 23604**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Esportes e Lazer, na condição de Membros, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída com este objetivo, a qual deverá emitir suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo, a ser encaminhado a esta Autoridade dentro do prazo legal.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

ATA CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019
ATA N.º 100/2023

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 048/2023

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração são encerrados os trabalhos referentes à apresentação e demais ocorrências dos candidatos convocados no Edital citado acima:

A - Candidata excluída do Concurso Público por deixar de apresentar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
3 - ANA CAROLINA DE RAMOS CASTELHANO FUENTES

B – Candidata formalizou Termo de Desistência Definitiva, de acordo com o item 13.3 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
5- ANA PAULA FERNANDES BARAO PEREIRA

C - Candidata excluída do Concurso Público por deixar de realizar exame e

avaliação médica, conforme previsto no item 13.13.2 do Edital de Concurso Público nº 03/2019:

Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Lotação: SECRETARIA DA SAÚDE
43 - RIVELLE DOURADO

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, DEBORA ADRIANA MIORIN, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Administração, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. MARKSON ELIANAI VIEIRA, Secretário de Administração.

MARKSON ELIANAI VIEIRA
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO Nº 003 / 2023 – CCF / DGRH / SA

Pelo presente comunicado, ficam os servidores abaixo citados, a comparecerem a Coordenadoria de Controle Funcional, do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria Administração, sito a Rua Carlos Gomes, n.º 374 – Vila São Sebastião – Valinhos/SP, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto relacionado ao processo:

Interessado / Processo Eletrônico / Assunto
Silvana Ramos de Jesus Vieira – 4384/2023 – Sexta-Parte

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Em, 20 de outubro de 2023.

TATIANA DA SILVA PEREIRA
Agente Administrativo II – SA
Coordenadoria de Controle Funcional

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Recursos Humanos
Diretora

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 1428/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

REVOGA

1) o item 05 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ALINE CIRILO MENEZES, matrícula 27313, a partir de 09 de outubro de 2023;

2) o item 21 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor CAIO FERNANDO AGUIAR, matrícula 23993, a partir de 06 de outubro de 2023;

3) o item 16 da Portaria nº 1356/2023, de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CLÁUDIA DOURADO DE SALCES, matrícula 26268, a partir de 19 de junho de 2023;

4) o item 53 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora ESLI ERIC MOREIRA XAVIER CONTATO, matrícula 25983, a partir de 17 de setembro de 2023;

5) o item 53 da Portaria nº 1356/2023, de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora NANCI MARTI CHIOVITTI, matrícula 24661, a partir de 12 de outubro de 2023;

6) o item 02 da Portaria nº 1414/2023, de 25 de agosto de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora RUTH LEIA PEREIRA DE FARIAS, matrícula 22649, a partir de 13 de setembro de 2023;

7) o item 135 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor SAMUEL FOEKEL SAVIETTO, matrícula 25986, a partir de 04 de outubro de 2023;

8) o item 71 da Portaria nº 1356/2023, de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SANDRA REGINA AGUIAR, matrícula 24637, a partir de 02 de outubro de 2023;

9) o item 148 da Portaria nº 1334/2023, de 17 de fevereiro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora SOLANGE ALEXANDRE DO AMARAL RAMIRES, matrícula 23848, a partir de 09 de outubro de 2023.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1429/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

RETIFICA

1) o item 04 da Portaria 1356/2023, publicada nos Atos Oficiais de 10 de abril de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor ALEXANDRE BALDAN, matrícula 27308, de 12 horas/aulas semanais para 08 horas/aulas semanais, a partir de 14 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

2) o item 01 da Portaria 1393/2023, publicada nos Atos Oficiais de 23 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora CARLA FERNANDA FIGUEIREDO FELIX, matrícula 27149, de 30 horas/aulas semanais, de 01 de fevereiro de 2023 a 14 de outubro de 2023 para 31 de dezembro de 2023;

3) o item 05 da Portaria 1383/2023, publicada nos Atos Oficiais de 02 de junho de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço ao professor DANILO PEREIRA, matrícula 24649, de 12 horas/aulas semanais, de 15 de maio de 2023 a 11 de setembro de 2023 para 10 de dezembro de 2023;

4) o item 14 da Portaria 1418/2023, publicada nos Atos Oficiais de 15 de setembro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora VANESSA DOS SANTOS BOTELHO, matrícula 27525, de 30 horas/aulas semanais, de 05 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023 para 21 de outubro de 2023;

5) o item 06 da Portaria 1426/2023, publicada nos Atos Oficiais de 03 de outubro de 2023, que autorizou a carga suplementar de serviço a professora WALKIRIA ALVES MOREIRA TURINI, matrícula 20652, de 30 horas/aulas semanais, de 19 de setembro de 2023 a 18 de outubro de 2023 para 17 de dezembro de 2023.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1430/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei;

ATRIBUI

CARGA SUPLEMENTAR DE SERVIÇO, com fundamento nos artigos 50 e 51 da Lei nº 4.372/08, ao seguinte docente:

1 – Alexandre Baldan, matrícula 27308, de 07 horas/aulas semanais de 27/09/23 a 12/11/23;

2 – Joedno Pozes Pereira, matrícula 27503, de 30 horas/aulas semanais de 02/10/23 a 31/12/23;

3 – Renata Cristina Cortezia, matrícula 27456, de 08 horas/aulas semanais de 16/10/23 a 05/11/23;

4 – Rosemeire Maccioni, matrícula 22793, de 10 horas/aulas semanais de 04/10/23 a 31/12/23;

5 – Sérgio Rykio Kussuda, matrícula 27489, de 06 horas/aulas semanais de 18/10/23 a 31/12/23.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1431/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei, e no artigo 13 da Lei nº 4.372/08, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",

PRORROGA

A designação de substituição do servidor LUIS ANTONIO PITON, matrícula 21270, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I, para exercer, a título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, na EMEB Horácio de Salles Cunha e EMEB Pedro Luiz Rodrigues de Souza, até 31/12/2023, em virtude do afastamento médico da titular do cargo.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 1432/2023

WILLIAM LEITE DA SILVA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei:

DESIGNA

1 – o servidor ADRIANA CARDOSO DE MORAIS, matrícula 22389, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na EMEB CECÍLIA

MEIRELES, a partir de 16/10/2023;

2 – o servidor ANA BEATRIZ LOURENÇO SILVA, matrícula 26273, para exercer o cargo de PROFESSOR II - ARTES na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 10/10/2023;

3 – o servidor ELAINE CRISTINA CARRARO, matrícula 27314, para exercer o cargo de PROFESSOR II - HISTÓRIA na EMEB VICE-PREFEITO ANTONIO MAMONI, a partir de 28/09/2023;

4 – o servidor ELISIANE JULIATO MAZZALI COSTA, matrícula 22794, para exercer o cargo de DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na EMEB RURIKO MORITA, a partir de 18/10/2023;

5 – o servidor MARCELO EUGENIO MELICIO, matrícula 27326, para exercer o cargo de VICE DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL na EMEB LUIZ ANTONIAZZI, a partir de 18/10/2023;

6 – o servidor MARIA LÚCIA MENEGASSI, matrícula 21440, para exercer o cargo de MERENDEIRA na EMEB PROFESSORA ALICE SULLI NONATO, a partir de 28/09/2023;

7 – o servidor SERGIO LOPES, matrícula 23565, para exercer o cargo de AJUDANTE GERAL na EMEB DOM BOSCO, a partir de 18/10/2023.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

WILLIAM LEITE DA SILVA
Secretaria da Educação
Secretário
Secretário

SECRETARIA DE FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA

Publicação de decisão da Junta de Recursos Fiscais, no órgão oficial de imprensa, edição nº 2.531, de 03/10/2023, pág. 05, item 5:

Onde se lê:
Não Conhecido Recurso por Intempestividade.

Leia-se:
Conheço o Recurso.

Antonio Carlos Fernandes
Prefeitura do Município de Valinhos
Divisão da Dívida ativa
Diretor

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21171/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023 – OFERTA E COMPRA Nº 870800801002023OC00235
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, fornecimento de insumos e equipamento para gerenciamento e controle de qualidade objetivando a execução de exames laboratoriais de imuno/hormônio.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2023 às 14h00.
VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: Do dia 27/10/2023 até às 16h00 do dia 09/11/2023, mediante agendamento prévio junto à Secretaria da Saúde, com a servidora Vânia Peretti de Albuquerque Wobeto, através dos telefones (19) 3849-7373 ou (19) 3871-2986, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, qual seja, das 08h00 as 16h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21599/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 – OFERTA E COMPRA Nº 870800801002023OC00245
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas descartáveis.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2023 às 14h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18026/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 355/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA OBRAS Nº 03/2023 – A CJL, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que decidiu CLASSIFICAR a empresa VERDEBIANCO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.992.945/0001-25, primeira classificada para a contratação de empresa de engenharia especializada paraprestação de serviçosde pavimentação asfaltica e serviços complementares em diversas ruas da cidade Valinhos/SP, com valor total de R$ 27.147.610,44 (vinte e sete milhões cento e quarenta e sete mil seiscentos e dez de reais e quarenta e quatro centavos).
Em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

THELMA CRISTINA COLETA ALVES
Presidente da CJL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20345/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES/LANCHES, PARA SERVIÇOS DE DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde em exercício e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR o Lote 4, conforme despacho 38 dos autos, uma vez que este lote foi FRACASSADO na Sessão de Abertura do certame licitatório do processo em epígrafe.

Valinhos, 18 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário da Saúde pro tempore

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19514/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário da Saúde em exercício e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm COMUNICAR a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram REVOGAR os Itens 4, 9 e 10, conforme despachos 26 e 33 dos autos, uma vez que estes itens foram FRACASSADOS na Sessão de Abertura do certame licitatório do processo em epígrafe.

Valinhos, 18 de outubro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário da Saúde pro tempore

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

HOMOLOGAÇÂO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19559/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 19559/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações, pela senhora Secretária de Assistência Social, pelo senhor Secretário da Educação e pelo senhor Secretário de Esportes e Lazer, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 33.564.098/0001-69, classificada para:
LOTE 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Cota Ampla), contendo o Item 1 – 5.700 Kits contendo 01 lanche de pão de leite com 02 fatias de presunto com aproximadamente 20 grs cada fatia e 02 fatias de muçarela com aproximadamente 20 grs cada fatia; 01 composto alimentar sabor chocolate tradicional de 200 ml embalagem Tetra Pack; 01 fruta da época: maçã ou banana, valor unitário R$ 8,90 e valor total R$ 50.730,00. LOTE 02 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Cota Ampla), contendo o Item 1 – 18.750 Kits contendo 01 lanche de pão de leite com 02 fatias de presunto com aproximadamente 20 grs cada fatia e 02 fatias de muçarela com aproximadamente 20 grs cada fatia; 01 suco de 200 ml embalagem Tetra Pack, néctar laranja ou uva ou maçã; 01 mini bolo com peso líquido aproximado de 30 a 40 grs, sabor baunilha ou chocolate; 01 fruta da época: maçã ou banana, valor unitário R$ 14,20 e valor total R$ 266.250,00. LOTE 03 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (Cota Ampla), contendo o Item 1 – 7.500 Kits - 02 lanches de pão de forma com 02 fatias de presunto com aproximadamente 20 grs cada fatia e 02 fatias de muçarela com aproximadamente 20 grs cada fatia em cada lanche; 01 bebida isotônica liquida contendo 500ml; 01 Barra de Cereais contendo 25grs, valor unitário R$ 13,30 e valor total R$ 99.750,00. LOTE 04 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Cota Reservada), contendo o Item 1 – 1.900 Kits contendo 01 lanche de pão de leite com 02 fatias de presunto com aproximadamente 20 grs cada fatia e 02 fatias de muçarela com aproximadamente 20 grs cada fatia; 01 composto alimentar sabor chocolate tradicional de 200 ml embalagem Tetra Pack; 01 fruta da época: maçã ou banana, valor unitário R$ 8,90 e valor total R$ 16.910,00. LOTE 05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Cota Reservada), contendo o Item 1 – 6.250 Kits contendo 01 lanche de pão de leite com 02 fatias de presunto com aproximadamente 20 grs cada fatia e 02 fatias de muçarela com aproximadamente 20 grs cada fatia; 01 suco de 200 ml embalagem Tetra Pack, néctar laranja ou uva ou maçã; 01 mini bolo com peso líquido aproximado de 30 a 40 grs, sabor baunilha ou chocolate; 01 fruta da época: maçã ou banana, valor unitário R$ 14,20 e valor total R$ 88.750,00. LOTE 06 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (Cota Reservada), contendo o Item 1 – 2.500 Kits - 02 lanches de pão de forma com 02 fatias de presunto com aproximadamente 20 grs cada fatia e 02 fatias de muçarela com aproximadamente 20 grs cada fatia em cada lanche; 01 bebida isotônica liquida contendo 500ml; 01 Barra de Cereais contendo 25grs, valor unitário R$ 13,30 e valor total R$ 33.250,00, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 18 de outubro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20345/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 136/2023

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 20345/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde em exercício, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora:

O&R COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 33.564.098/0001-69 classificada para o LOTE 1 - REFEIÇÕES CAPS II, contendo o Item 1 – 10.800 kits refeições para pacientes caps – kit matinal individual, valor unitário R$ 13,97 e valor total R$ 150.876,00; Item 2 – 10.800 peças refeições para pacientes caps – almoço (marmitex), valor unitário R$ 23,00 e valor total R$ 248.400,00, valor total do lote R$ 399.276,00.

LOTE 2 - REFEIÇÕES CAPS INFANTIL, contendo o Item 1 – 9.000 kits refeições para pacientes caps infantil – kit café da manhã, valor unitário R$ 13,97 e valor total R$ 125.730,00; Item 2 – 9.000 peças refeições para clientes caps infantil – almoço (marmitex), valor unitário R$ 23,00 e valor total R$ 207.000,00, valor total do lote R$ 332.730,00.

LOTE 3 - REFEIÇÕES UPA 24H, contendo o Item 1 – 2.500 kits refeições para pacientes upa 24h - kit café da manhã, valor unitário R$ 20,00 e valor total R$ 50.000,00; Item 2 – 2.500 kits refeições para pacientes upa 24h - kit lanche da tarde, valor unitário R$ 20,00 e valor total R$ 50.000,00; Item 3 – 2.500 peças refeições para pacientes upa 24h - almoço (marmitex), valor unitário R$ 30,00 e valor total R$ 75.000,00; Item 4 – 2.500 peças refeições para pacientes upa 24h - jantar (marmitex), valor unitário R$ 30,00 e valor total R$ 75.000,00, valor total do lote R$ 250.000,00.

LOTE 5 - REFEIÇÕES VISA, contendo o Item 1 – 1.500 peças refeições para pacientes visa -marmitex, valor unitário R$ 27,00 e valor total R$ 40.500,00; Item 2 – 5.000 peças refeições para pacientes visa - lanche, valor unitário R$ 14,00 e valor total R$ 70.000,00, valor total do lote R$ 110.500,00, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 19 de outubro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19514/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 132/2023

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 19514/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde em exercício, HOMOLOGO o objeto da licitação as empresas vencedoras:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71 classificada para o Item 3 - 12 caixas fluvoxamina 100 mg caixa 30 cpr – luvox, valor unitário R$ 185,20 e valor total R$ 2.222,40.

AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.834.064/0001-06 classificada para o Item 12 - 12 caixas sensor de glicemia intersticial - freestyle libre, cx com 1 sensor, valor unitário R$ 400,00 e valor total R$ 4.800,00.

CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21 classificada para o Item 14 – 3960 peças fralda descartável geriátrica formato anatômico tam. m (médio), núcleo em formato anatômico (manta), não tóxico antialérgica, embalagem contendo 7 a 11 peças, valor unitário R$ 1,93 e valor total R$ 7.642,80.

DAKFILM COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 61.613.881/0001-00 classificada para o Item 6 – 60 frascos insulina fiasp - aspart 100 ui/ml - frasco 10ml, valor unitário R$ 117,45 e valor total R$ 7.047,00; Item 13 - 12 caixas agulha para caneta de insulina 4mm. agulha hipodérmica descartável, caixa com 100 unidades, valor unitário R$ 13,70 e valor total R$ 164,40.

FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.231.734/0001-93 classificada para o Item 7 - 12 caixas esilato de nintedanibe 150 mg, caixa com 60 cp, valor unitário R$ 13.460,38 e valor total R$ 161.524,56.

H.H. CAVALARO EIRELI, CNPJ nº 34.063.076/0001-88 classificada para o Item 1 – 24 caixas oxcarbamazepina 600mg, produto genérico embalado em caixa com 30 comprimidos, valor unitário R$ 69,58 e valor total R$ 1.669,92; Item 2 - 36 caixas frisium - clobazan 20 mg caixa com 20 comprimido, valor unitário R$ 40,60 e valor total R$ 1.461,60; Item 8 - 180 comprimidos divalproato de sódio 250mg, caixa com 30 ou 60 comprimidos, valor unitário R$ 1,078 e valor total R$ 194,04; Item 11 - 1800 peças fralda descartável bigfral derma plus p adulto pacote com 9 ou 10 unidades, valor unitário R$ 2,495 e valor total R$ 4.491,00.

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 43.295.831/0001-40 classificada para o Item 5 - 26 caixas venvanse 30mg - lisdexanfetamina cx com 28cp, valor unitário R$ 274,36 e valor total R$ 7.133,36, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 18 de outubro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18892/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 137/2023

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 20132/2023 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Cultura, HOMOLOGO o objeto da licitação a empresa vencedora: CAMARGO, PRADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 31.496.506/0001-67 classificada para o Item 1 - 1 serviço de apoio técnico para a construção dos instrumentos e implementação da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar N° 195, de 2022) no Município de Valinhos/SP, valor total R$ 6.400,00, nas estritas condições constantes do edital licitatório.

Valinhos, 19 de outubro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2023 - A

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 23066/2023**,** Processo de Compras nº 475/2023, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, com sede na Rua Fernando Falcão nº 1.111, 19º andar, Bairro da Moóca, CEP 03180-003 na cidade de São Paulo, Estado do SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.813/0002-92 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atendimento do mandado judicial, Requerente: PEDRO HENRIQUE CATELANO PEREIRA Proc.nº 1004501-67.2023.8.26.0650, ao custo total de **R$ 23.720,64 (vinte e três mil setecentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
01	ADALIMUMABE, 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA COM 0,8 ML.	AM	18	SANDOZ	R$ 1.317,8133	R$ 23.720,64

Valinhos, 19 de outubro de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde *pro tempore*

ADRIANNE LENY FIORI
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 23066/2023, Processo de Compras nº 475/2023, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos 19 de outubro de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 46/2023 - B

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 23066/2023**,** Processo de Compras nº 475/2023, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, om sede na Avenida Bandeirantes nº 299, 19º, Vila Ipiranga, CEP 86010-020 na cidade de Londrina, Estado do PR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.714.493/0001-31 para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atendimento a mandado judicial, Requerente: PEDRO HENRIQUE CATELANO PEREIRA Proc.nº 1004501-67.2023.8.26.0650, ao custo total de **R$ 1.035,90 (um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, pelo período de 06 (seis) meses, conforme descrição abaixo:

ITEM	MATERIAL	UND	QTD	MARCA	Preço Unitário	Preço Total
02	MESALAZINA 800 MG CAIXA COM 30 COMP	CX	18	GERMED	R$ 57,55	R$ 1.035,90

Valinhos, 16 de outubro de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

JOÃO GABRIEL VIEIRA
Secretário de Saúde *pro tempore*

ADRIANNE LENY FIORI
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 23066/2023, Processo de Compras nº 475/2023, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos 16 de outubro de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Antonio Carlos, 301 – Centro – Valinhos – SP – CEP: 13270-005
Fone: (19) 3871-1213 – Home Page: www.valinhos.sp.gov.br

PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.	Rubrica
Proc.	

Publicação - Ata de Registro de Preços: nº 173/2023
Processo de Compras nº 0000000020319/2023
PREGAO ELETRONICO nº 133/2023

O Secretário de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores atualizações e no art. 10 do Decreto Municipal nº 7.727/2011, torna público os preços registrados conforme segue:

OBJETO: CESTAS BÁSICAS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO
1	UN	6.000	CESTAS BÁSICAS

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA inscrita no **CNPJ nº 08.847.305/0001-45**

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses - a contar de 20 de Outubro de 2023

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **R$ 1.362.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL DE REAIS)**

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	UN	QTD	DESCRICAO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UN	6.000	CESTAS BÁSICAS	R$ 227,00	R$ 1.362.000,00

Valinhos/SP, 20 de Outubro de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 01/2023

Extrato do Termo de Fomento nº 01/2023 Processo Administrativo digital nº 21.717/2023, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**, CNPJ nº 45.787.678/0001-02 e a Organização da Sociedade Civil **Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – A.C.E.S.A. CAPUAVA** – CNPJ nº 05.332.435/0001-57 – **Objeto:** transferência de recursos destinados à aquisição de equipamentos para informatização do serviço de atendimento para pessoas com deficiência (PCD). **Vigência:** 12 meses. Recursos oriundos de emenda impositiva municipal no valor: **R$ 100.605,85.** Data da assinatura 18/10/23.

Valinhos, 18 de outubro de 2023.

João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde em exercício

José Cilas Gomes Pereira
Diretor Orçamentos e Projetos

EDITAL 362/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a Renovação de Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 18606/2023 Data de Validade: 01/09/2024
Nº CEVS: 355620601-464-000087-1-0
Razão Social: WTM SAÚDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Nome Fantasia: WTM SAÚDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 07.414.051/0002-90
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 17337/2023 Data de Validade: 24/06/2024
Nº CEVS: 355620601-750-000060-1-7
Razão Social: VICTOR LUIZ BERSAN - ME
Nome Fantasia: CLÍNICA VETERINÁRIA DR. VICTOR BERSAN
CNPJ/CPF: 29.753.676/0001-38
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

Nº Prot.: 22515/2023 Data de Validade: 22/09/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000316-1-5
Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
Nome Fantasia: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
CNPJ/CPF: 39.017.306/0036-16
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 23628/2023 Data de Validade: 26/09/2024
Nº CEVS: 355620601-865-000103-1-6
Razão Social: MELINA VERONES FERNANDES
Nome Fantasia: MELINA VERONES FERNANDES
CNPJ/CPF: 220.830.868-99
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 16692/2023 Data de Validade: 24/10/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000814-1-8
Razão Social: MARIA CRISTINA BEZZAN GOLDSCHMIDT
Nome Fantasia: MARIA CRISTINA BEZZAN GOLDSCHMIDT
CNPJ/CPF: 262.083.138-56
Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 15704/2023 Data de Validade: 24/09/2024
Nº CEVS: 355620601-562-000134-1-2
Razão Social: FABENE ALIMENTOS LTDA-ME
Nome Fantasia: FABENE ALIMENTOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 16.979.822/0001-04
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 1068/2023 Data de Validade: 23/08/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000000-1-1
Razão Social: MEDIMED VALINHOS ORTOPEDIA LTDA
Nome Fantasia: MEDIMED VALINHOS ORTOPEDIA LTDA
CNPJ/CPF: 33.537.633/0001-92
Ramo de Atividade: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

Nº Prot.: 21241/2023 Data de Validade: 22/10/2024
Nº CEVS: 355620601-463-000143-1-1
Razão Social: ANDORINHA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Nome Fantasia: ANDORINHA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 46.239.901/0001-31
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 23628/2023 Data de Validade: 26/09/2024
Nº CEVS: 355620601-865-000103-1-6
Razão Social: MELINA VERONES FERNANDES
Nome Fantasia: MELINA VERONES FERNANDES
CNPJ/CPF: 220.830.868-99
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 23751/2023 Data de Validade: 08/10/2024
Nº CEVS: 355620601-863-000000-1-6
Razão Social: ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Nome Fantasia: ALERE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF: 22.843.980/0017-94
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 363/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (Substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 11155/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000209-1-5
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA
Nome Fantasia: DROGAL VALINHOS III
CNPJ/CPF: 54.375.647/0272-46
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Substituto: ANA GABRIELLE USTULIN FREIRES
CPF: 459.810.618-20 CRF: 101852 SP
Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 364/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere as solicitações de baixa de responsabilidade técnica (Principal) dos estabelecimentos abaixo relacionado:

Nº Prot.: 17313/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000193-1-3
Razão Social: FARMACIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 34.047.579/0001-60
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: KARLA MARQUES DE OLIVEIRA
CPF: 100.815.126-27 CRF: 87522 SP

Nº Prot.: 5120/2023
Nº CEVS: 355620601-463-000146-1-3
Razão Social: ARESE NUTRITION LTDA
Nome Fantasia: ARESE NUTRITION
CNPJ/CPF: 04.307.311/0001-59
Ramo de Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Resp. Técnica Principal: KARLA VIEIRA DE MATOS PORTUGAL NARDUCCI
CPF: 299.014.448-02 CRF: 51783 SP

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 365/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal e substituto) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 17315/2023
Nº CEVS: 355620601-477-000193-1-3
Razão Social: FARMACIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA SÃO LUIZ AVENIDA DOS ESPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 34.047.579/0001-60
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: GIOVANA INFANGER NILSON
CPF: 305.257.558-96 CRF: 58928 SP
Resp. Técnica Substituto: VICENTINA MARIA MALAVAZZI
CPF: 079.504.188-85 CRF: 50300 SP

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 366/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar o INDEFERIMENTO das solicitações abaixo relacionadas:

• Documentos juntados ao Processo n.º 19154/2023 – Defesa ao Auto de Infração nº 397 Série D a – COLONIAL COMÉRCIO DE MASSAS E ASSADOS LTDA

• Processo n.º 6115/2023 – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento a – SABOR GOURMET BRASILEIRO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

• Documentos juntados ao Processo nº 21090/2023 – Defesa ao Auto de Infração n° 636 serie B a- MAURÍCIO DE MOURA - ME

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 367/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** das solicitações abaixo relacionadas:

• Protocolo nº 17688/2023 – Solicitação de Inutilização de Medicamentos a- DROGARIA SACOMAN

• Protocolo nº 18209/2023 – Solicitação de Inutilização de Medicamentos a- MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

• Protocolo nº 18950/2023 – Solicitação de Inutilização de Medicamentos a- MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 368/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação de assunção de responsabilidade técnica (principal) do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5146/2023
Nº CEVS: 355620601-463-000146-1-3
Razão Social: ARESE NUTRITION LTDA
Nome Fantasia: ARESE NUTRITION
CNPJ/CPF: 04.307.311/0001-59
Ramo de Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnica Principal: GLAUBER PINHEIRO DE SALVI
CPF: 303.574.808-05 CRF: 81647 SP
Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 369/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 11659/2023
Razão Social: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A
CNPJ/CPF: 12.884.672/0014-00
Endereço: ALAMEDA FLAVI, N° 196
Bairro: DOIS CÓRREGOS
Município: VALINHOS
CEP: 13.278-180
Resp. Legal: ULISSES MATIOLLI SABARÁ
CPF: 945.765.218-53
Resp. Técnico: Eng. JULIANA BANDINA MAURÍCIO
CPF: 222.823.818-07 CREA: 5061940479 UF: SP

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 370/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 9343/2022
Razão Social: SOPROVAL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 56.173.370/0001-85
Endereço: RUA TEXPAL, N°29
Bairro: JOAPIRANGA
Município: VALINHOS
CEP: 13.278-454
Resp. Legal: AGRIPINO CASEMIRO PIRES
CPF: 002.455.698-04
Resp. Técnico: Eng. FÉLIX WALTER GERMER JÚNIOR
CPF: 025.021.958-10 CREA: 0601060401 UF: SP

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 371/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 11661/2023
Razão Social: SABARÁ QUÍMICOS E EINGREDIENTES S.A
CNPJ/CPF: 12.884.672/0014-00
Endereço: ALAMEDA FLÁVIA, N° 196
Bairro: DOIS CORREGOS
Município: VALINHOS
CEP: 13.278.180
Resp. Legal: ULISSES MATIOLLI SABARÁ
CPF: 945.765.218-53
Resp. Técnico: Eng. JULIANA BANDINA MAURÍCIO
CPF: 222.823.818-07 CREA: 5061940479 UF: SP

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE

EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 372/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** defere a solicitação referente ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO- LTA do estabelecimento abaixo relacionados:

No. Protocolo: 11658/2023
Razão Social: SABARÁ QUÍMICOS E EINGREDIENTES S.A
CNPJ/CPF: 12.884.672/0014-00
Endereço: ALAMEDA FLÁVIA, N° 196
Bairro: DOIS CORREGOS
Município: VALINHOS
CEP: 13.278.180
Resp. Legal: ULISSES MATIOLLI SABARÁ
CPF: 945.765.218-53
Resp. Técnico: Eng. JULIANA BANDINA MAURÍCIO
CPF: 222.823.818-07 CREA: 5061940479 UF: SP

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 373/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Advertência n.º 384 série C, a- MARIA HELENA MELLO RODRIGUES

Conforme disposto no(s). Art. 12 c/c incisos I e II do art. 14 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c inciso III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com o art. 2° §1° -a da Lei Municipal n° 2.291/90, art. 2 – I da Lei Federal 6.437/77.

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 374/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento nº 421 série C, a – ANA PAULA COELHO

Conforme disposto no(s) Art. 92, 93, 110, 112 e 122 – Incisos XI e XIX – Artigo 127 § 1° e § 2° da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. Constituição Federal 1988 – Artigo 200 – Inciso II.
Em desacordo com a Portaria CVS 05/2013.

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 375/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 385 série D, a- Guilherme Siqueira Campos de Oliveira

Conforme disposto no(s). Art. 12 c/c incisos I, IV e VI do art. 14 + art. 15 + art. 92 + art. 93 + art. 110 + art. 112 c/c incisos III e XIX do art. 122 e 127 da Lei Estadual 10.083/1998, combinados com o art. 2° §1° -b da Lei Municipal n° 2.291/90, art. 2 – II da Lei Federal 6.437/77.

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

EDITAL 376/2023

O **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, vem pelo presente, comunicar a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Parcial do Estabelecimento nº 423 série C, a – JOHAN JAISSON RODRIGUES

Conforme disposto no(s) Art. 92, 93, 110, 112 e 122 – Incisos XI e XIX – Artigo 127 § 1° e § 2° da Lei 10.083/98 – Código Sanitário do Estado de São Paulo. Em desacordo com a Portaria CVS 05/2013;

Valinhos, 20 de outubro de 2023

JOÃO GABRIEL VIEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
EM EXERCÍCIO

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORA

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL Nº 49/2023

A **Prefeitura do Município de Valinhos**, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia vinte e cinco de setembro de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
227/2023	FBT1612	T85643-7	INDEFERIDO

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

Pedro Inácio Medeiros
Secretário

EDITAL Nº 49/2023

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia vinte e cinco de setembro de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
227/2023	FGT1612	T85643-7	INDEFERIDO

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

Pedro Inácio Medeiros
Secretário

EDITAL Nº 51/2023

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia três de outubro de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
222/2023	CVN1668	A203615-1	INDEFERIDO
230/2023	CFY8C66	Z224027-5	DEFERIDO

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

Pedro Inácio Medeiros
Secretário

EDITAL Nº 52/2023

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia dez de outubro de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
217/2023	FNN7E91	T304501-7	DEFERIDO
226/2023	EHY2394	Z224650-5	DEFERIDO
233/2023	RVJ9J26	S22121-6	INDEFERIDO
234/2023	DGW2671	T304326-7	DEFERIDO

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

Pedro Inácio Medeiros
Secretário

EDITAL Nº 52/2023

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Mobilidade Urbana, notifica os recorrentes que apresentaram recursos de Autos de Infrações de Trânsito Municipais, perante a 1ª JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, o resultado do julgamento realizado na sessão do dia dez de outubro de 2023.

Nº DO RECURSO	PLACA	A.I.	RESULTADO
217/2023	FNN7E91	T304501-7	DEFERIDO
226/2023	EHY2394	Z224650-5	DEFERIDO

233/2023	RVJ9J26	S22121-6	INDEFERIDO
234/2023	DGW2671	T304326-7	DEFERIDO

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

Pedro Inácio Medeiros
Secretário

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 80/2023 – CMAS

"Aprova a destinação de Recurso Federal, para Recanto dos Velhinhos de Valinhos e COHCRIC na forma que especifica."

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações e, conforme deliberado na 390ª Reunião Plenária Ordinária, de 19 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO: sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS (NOB-SUAS – artigo 121 inciso IX);

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar a destinação do Recurso Federal – Programa Estruturação do SUAS – Portaria 886 para as OSCs:

▪ Recanto dos Velhinhos de Valinhos – programação número: 355620620230005 no valor de: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

▪ COHCRIC – programação nº 355620620230004 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da aprovação pela Plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na Imprensa Oficial.

Valinhos, 19 de abril de 2022.

Thiago Henrique Maia Soratto
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 81 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Aprova o repasse do recurso financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS para cofinanciamento de Benefícios Eventuais, da forma que especifica".

O **Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.960, de 10 de junho de 1996 e suas alterações e, conforme deliberado na 390ª Reunião Ordinária, de 19 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovar o Repasse do recurso Estadual para Benefício eventual no valor de R$ 37.115,28 (trinta e sete mil, cento e onze reais, vinte e oito centavos), a serem utilizados na modalidade Auxílio Natalidade para as famílias em situação de vulnerabilidade temporária, residentes no município de Valinhos.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da aprovação pela plenária do CMAS, devendo ocorrer sua publicação na imprensa oficial do município.

Thiago Henrique Maia Soratto
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE VALINHOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 01/2023 – CONDEPAV

A **Comissão eleitoral** instituída pela Portaria nº 01 de 10 de outubro de 2023, dentro das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.276, de 12 de maio de 2016, pelo presente edital comunica: regulamento, procedimentos, orientações e instruções bem como o Cronograma Eleitoral para a o processo eletivo da sociedade civil do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhosl para o biênio 2023/2025 na forma que especifica.

Artigo 1º - O presente Regulamento Eleitoral dispõe sobre os procedimentos, orientações e instruções para a realização do Processo de Escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos - CONDEPAV, biênio 2023/2025, conforme determina a Lei Municipal nº 5.276, de 12 de maio de 2016 e observará os critérios estabelecidos no presente regulamento e seu cronograma.

Artigo 2º- Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV é composto por doze membros, indicados pelos segmentos que representam e nomeados por ato da Prefeita Municipal, na seguinte conformidade:

I. seis representantes do Poder Executivo, na seguinte conformidade:
 a. dois representantes da Secretaria da Cultura;
 b. dois representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
 c. um representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
 d. um representante da Secretaria da Educação;

II. seis representantes da sociedade civil, considerando-se a representatividade dos segmentos organizados do Município, na seguinte conformidade:
 a. um advogado, representante da OAB, subseção Valinhos;
 b. um arquiteto e urbanista ou engenheiro civil, representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos;
 c. um representante da Associação de Preservação Histórica de Valinhos;
 d. três representantes de Associações ou Organizações legalmente constituídas com sede no Município.

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão indicados por critérios previstos em regulamento, realizada eleição sempre que necessário.

§1º - Cada titular do CONDEPAV terá um suplente, oriundo da mesma categoria representativa.

§2º - Somente será admitida a participação no CONDEPAV de entidades juridicamente constituídas em regular funcionamento, respeitado o Artigo 3º, II, alínea d, do Regimento Interno.

Artigo 3º- O processo de escolha seguirá o seguinte Cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
BIÊNIO 2023/2025

17/10/2023	Publicação da Portaria e Resolução nos Atos Oficiais e Casa dos Conselhos no local de costume
20/10/2023	Publicação do Edital de Comunicação nos Atos Oficiais e Casa dos Conselhos em local de costume
23/10/2023 à 10/11/2023	Período de entrega das inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança, de maneira física;
13/11/2023	Homologação das inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
14/11/2023	Publicação das homologações;
16 e 17/11/2023	Protocolo de Recursos das Inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
21/11/2023	Análise dos recursos na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
24/11/2023	Publicação dos Recursos/Homologação das entidades habilitadas a participarem do processo eletivo
27 /11/2023	**Assembleia de eleição** na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança: Presencial;
28/11/2023	Publicação dos resultados da eleição;
29 e 30/11/2023	Recebimento dos Recursos da eleição na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
01/12/2023	Avaliação dos recursos pela Comissão Eleitoral na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
05/12/2023	Publicação dos recursos;
08/11/2023	Publicação do resultado da composição do segmento da sociedade civil;
A definir	Decreto;
A definir	Posse.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º- As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, deverão inscrever Candidato e Delegados no período de 23/10/2023 a 10/11/2023 na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança, maiores informações pelo telefone 19-3859-9191.

Parágrafo único - Para a inscrição dos representantes das Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

1. Ofício da Entidade com indicações dos candidatos e delegados, assinada pelo seu Presidente e/ou Representante Legal;
2. Fichas de inscrição dos Candidatos e dos Delegados preenchidas;
3. Cópia da Ata da diretoria vigente registrada em cartório;
4. Cópia do CNPJ atualizado;
5. Cópia do Estatuto devidamente registrado em Cartório.

DA ASSEMBLÉIA

Artigo 5º- As eleições serão realizadas em Assembleia convocada para esse fim, pela Comissão de Eleição designada pelo CONDEPAV, através do Edital a ser publicado em Boletim Oficial Municipal.

§1º- A Assembleia de eleição será realizada no dia 27 de novembro de 2023, na Casa dos Conselhos, Rua 31 de março s/nº - Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, das 19hs às 21hs.

§2º- Para as Associações e Organizações representativas da Sociedade Civil será realizada votação, resultando na apuração de 03 (três) representantes titulares e 03 (três) suplentes.

§ 3º - Não poderá haver mais de uma representação por entidade não-governamental ou de defesa de direitos, associação ou organização representativa da sociedade civil.

Artigo 6º- A Assembleia será instalada em primeira convocação com 50% dos Delegados inscritos, ou, em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo Único - Todos os participantes irão assinar lista de presença, na recepção do recinto da Assembleia, a qual será afixada ao livro ata do Conselho.

Artigo 7º- A Assembleia será instalada pelo presidente do CONDEPAV e ou pela Coordenação da Comissão Eleitoral.

Artigo 8º- A Comissão Eleitoral, nomeada pelo CONDEPAV, na Portaria nº 01 de 10 de outubro 2023, através de seu Coordenador dará prosseguimento aos trabalhos do processo eleitoral, e fará a leitura do Edital de Comunicação e do presente Regulamento para aprovação da Assembleia.

§1º- A Mesa da Assembleia será composta por um Presidente, um coordenador dos trabalhos, um secretário, que irá redigir a Ata, e um representante da Sociedade Civil, desde que não seja candidato;

§2º- Os votos serão depositados em urna inviolável;

§3º- A apuração dos votos será de atribuição da Comissão Eleitoral.

Artigo 9º - O presidente comunicará publicamente o nome dos candidatos ao cargo de conselheiro, os quais ratificarão a indicação, ou, caso estejam impedidos de comparecer, o farão através de representantes designados para esse fim, através de procuração (em cartório) específica apresentada no dia da eleição.

Parágrafo Único - A ausência injustificada do candidato implicará em perda da candidatura.

DOS DELEGADOS E CANDIDATOS

Artigo 10 - As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil devem previamente ter procedido à inscrição no período de 23/10/2023 a 10/11/2023, na Casa dos Conselhos das 08hs30 às 12hs e das 13hs às 16hs, de acordo com o Edital de Comunicação. As inscrições deverão ser realizadas na Casa dos Conselhos, Rua 31 de Março, s/nº - Vila Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, Valinhos/SP, maiores informações pelo telefone 19-3859-9191.

§ 1º- A Entidade indicará dois delegados com direito a voto, sendo que o candidato poderá também ser delegado mediante inscrição, ou seja, cada entidade terá direito a dois votos.

§2º - No dia da Eleição, os candidatos e delegados deverão se apresentar à recepção do local da Assembleia, das 18h às 18h30, munidos de documentos de identidade, que os habilitará a votar e serem votados. Após este horário e iniciada a Assembleia, não serão fornecidas credenciais.

§3º Caso não sejam apresentadas candidatura em igual número as vagas existentes a Comissão Eleitoral prorrogará por mais 5 (cinco) dias as inscrições, para as vagas remanescentes, reformulando o cronograma sem prejuízo do processo eletivo.

DA VOTAÇÃO

Artigo 11- A votação será secreta nominal e por escrito em cédulas rubricadas na hora pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo primeiro - Concluída a votação, a Comissão Eleitoral iniciará o trabalho de apuração dos votos.

Artigo 12 - Serão considerados nulos os votos destinados a candidatos não cadastrados, que contenham rasuras ou adulterações.

DA ELEIÇÃO

Artigo 13- Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em sua representação, ficando os demais como suplentes, em ordem de classificação por número de votos recebidos em cada representação, de modo que no resultado final da apuração haja somente 01 (um) representante de cada Entidade não - governamental ou de defesa de direitos, Associação ou Organização Representativa da Sociedade Civil no cargo de conselheiro titular.

Artigo 14 - Em caso de empate, será realizada nova eleição entre os candidatos do mesmo segmento com o mesmo número de votos.

Parágrafo único: Havendo empate novamente será eleito o que tiver maior idade.

Artigo 15 - O Candidato ausente não poderá ser votado, a não ser por motivo relevante comprovado no ato da assembleia e por deliberação desta.

Artigo 16 - Iniciado o processo de votação não será permitida qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

Artigo 17 - Concomitantemente, ao início do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil, será solicitado à Exma. Sra. Prefeita Municipal a indicação dos representantes das Secretarias Municipais.

Artigo 18 - Concluída a eleição, o Conselho encaminhará a Prefeitura Municipal os documentos relativos ao Processo Eleitoral, a fim de se proceder à composição do Conselho CONDEPAV e a posse dos novos conselheiros.

Artigo 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Assembleia.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 20 de outubro de 2023.

Comissão Eleitoral:

• Valéria Lopes (conselheira da sociedade civil);

• Antonio Carlos Panunto (conselheiro da sociedade civil);

• Sergio Leandro Ferrari (conselheiro da sociedade civil);

• Alexander Pinto (conselheiro do poder público);

Sem mais, publique-se.

RESOLUÇÃO CONDEPAV Nº 01/2023
De 10 de outubro de 2023.

"Estabelece o Regulamento e o Cronograma Eleitoral para a Assembleia de Eleição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos para o biênio 2023/ 2025 na forma que especifica".

O **Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 5.276, de 12 de maio de 2016, estabelece pela presente, o Regulamento, procedimentos, orientações e instruções, bem como o Cronograma Eleitoral (anexo) para o processo eletivo do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos, para o biênio 2023/ 2025 na forma que especifica.

Considerando o término do mandato do atual Conselho em 22 de dezembro de 2023 e a necessidade de eleição de um novo conselho para o biênio 2023/2025;

Considerando a deliberação da 42ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada no dia 10 do mês de outubro de 2023 que constituiu e deu posse a Comissão Eleitoral;

Considerando que o Conselho deu poderes "ad referendum" à Comissão indicada a fim de conduzirem todo o processo eletivo;

Considerando a Portaria nº 01 de 10 de outubro de 2023 que deu posse a referida comissão.

RESOLVE:

Artigo 1º - As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, juridicamente constituídas, poderão participar do processo de eleição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos para o biênio 2023/2025, indicando 01 (um) candidato ao cargo de Conselheiro titular, 01 (um) candidato ao cargo de Conselheiro suplente e 02 (dois) Delegados para votarem na Assembleia de Eleição, conforme artigo 3º, inciso II, alínea d, de seu Regimento Interno, e sendo de acordo com as seguintes categorias que representam:

a) "Três representantes de Associações ou Organizações Civis com sede em Valinhos".

§1º- Cada Entidade ou Organização Representativa da Sociedade Civil só poderá fazer indicações em um único segmento.

§2º- As Associações e Organizações Representativas da Sociedade Civil, legalmente constituídas, poderão indicar 01 (um) candidato ao cargo de Conselheiro titular e 01 (um) candidato ao cargo de Conselheiro suplente e 02 (dois) dois Delegados, desde que estes não façam parte de outra Entidade que vá participar do processo eleitoral.

§3º - Somente será admitida a participação no CONDEPAV de entidades juridicamente constituídas em regular funcionamento, respeitando o Art. 3, inciso II, alínea d, do Regimento Interno.

Artigo 2º- Para a inscrição dos representantes das Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ofício da Entidade com indicações dos candidatos e delegados, assinada
pelo seu Presidente e/ou Representante Legal;
b) Fichas de inscrição dos Candidatos e dos Delegados preenchidas;
c) Cópia da Ata da diretoria vigente registrada em cartório;
d) Cópia do CNPJ atualizado;
e) Cópia do Estatuto devidamente registrado em cartório.

Artigo 3º- As Entidades e Organizações Representativas da Sociedade Civil, deverão inscrever Candidato e Delegados no período de 23/10/2023 a 10/11/2023, das 08hs30 às 12hs e das 13hs às 16hs, na sede do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos, sito Casa dos Conselhos, Rua 31 de Março, s/nº - Vila Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, Valinhos/SP, maiores informações pelo telefone 19-3859-9191.

Artigo 4º- A Assembleia de Eleição do CONDEPAV ocorrerá no dia 27/11/2023, na Casa dos Conselhos, Rua 31 de março s/nº - Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, Valinhos/SP das 19h às 21h.

Artigo 5º- A posse dos novos Conselheiros será agendada pelo Gabinete da Prefeita e posteriormente comunicada.

Artigo 6º - As comunicações que dão publicidade aos atos deste processo eletivo serão publicadas pela Imprensa nos Atos Oficiais do Município e no local de costume na "Casa dos Conselhos".

Artigo 7º - Todo o processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral do CONDEPAV, expedindo-se as correspondências necessárias, e contará com o apoio e auxílio da Casa dos Conselhos.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada na Imprensa Oficial do Município, revogando-se todas as disposições em contrário.

Valinhos, 10 de outubro de 2023

Giovani Gabrielli
Presidente

Valéria Lopes
Vice-Presidente

Sergio Leandro Ferrari
1º Secretário

ANEXO
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL
BIÊNIO 2023/2025

17/10/2023	Publicação da Portaria e Resolução nos Atos Oficiais e Casa dos Conselhos no local de costume
20/10/2023	Publicação do Edital de Comunicação nos Atos Oficiais e Casa dos Conselhos em local de costume
23/10/2023 à 10/11/2023	Período de entrega das inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança, de maneira física;
13/11/2023	Homologação das inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
14/11/2023	Publicação das homologações;
16 e 17/11/2023	Protocolo de Recursos das Inscrições na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
21/11/2023	Análise dos recursos na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
24/11/2023	Publicação dos Recursos/Homologação das entidades habilitadas a participarem do processo eletivo
27 /11/2023	Assembleia de eleição na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança: Presencial;
28/11/2023	Publicação dos resultados da eleição;
29 e 30/11/2023	Recebimento dos Recursos da eleição na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
01/12/2023	Avaliação dos recursos pela Comissão Eleitoral na Casa dos Conselhos Rua 31 de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vl. Boa Esperança;
05/12/2023	Publicação dos recursos;
08/11/2023	Publicação do resultado da composição do segmento da sociedade civil;
A definir	Decreto;
A definir	Posse.

Giovani Gabrielli
Presidente

Valéria Lopes
Vice-Presidente

Sergio Leandro Ferrari
1º Secretário

COMISSÃO ELEITORAL

Nomes dos membros:
Antonio Carlos Panunto
Valéria Lopes
Sergio Leandro Ferrari
Alexander Pinto

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eleição do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Valinhos – CONDEPAV – Biênio 2023-2025

Associação/Organização/Entidade:

Nome do Titular:
CPF:
RG:
Data de nasc:
Endereço:
Profissão:
E-mail:
Celular:

Nome do Suplente:
CPF:
RG:
Data de nasc:
Endereço:
Profissão:
E-mail:
Celular:

Valinhos, ____ de _____ de 2023

Nome e assinatura

Nome e assinatura do responsável pela apresentação das documentações na Casa dos Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DA COMUNICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DO PROCESSSO ELETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – BIÊNIO 2023- 2025 DO CMDU – VALINHOS

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano** de conformidade com a lei nº 5.419/09, e suas alterações e, ainda, da Resolução nº 01 de 18 de setembro de 2023, vem pelo presente Edital comunicar que tendo transcorrido o prazo de inscrição, tornar pública as homologações das ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES APTAS abaixo, tendo prazo para recurso nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, na Casa dos Conselhos, Rua 31 de março s/nº - Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, das 08hs30 às 12hs e das 13hs às 16hs.

A.- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 204, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1.- Associação do Residencial Vale Verde – DEFERIDA
2.- Associação dos Moradores do Country Club – DEFERIDA
3.- Clube de Campo Valinhos – DEFERIDA
4.- Associação – Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Valinhos – DEFERIDA
5.- Associação dos Amigos dos Sítios de Recreio dos Cafezais - AASRC – DEFERIDA
6.- Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang" – DEFERIDA
7.- Ordem dos Advogados do Brasil – INDEFERIDA (Inscrição fora do prazo)

Prazo Recursal contra o resultado das homologações das inscrições, dirigido a Casa dos Conselhos cito a Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança, Valinhos-SP de 23 a 24 de outubro de 2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população que será publicado na Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 19 de outubro de 2023.

Comissão Eleitoral:

• Antonio Carlos Panunto;

• Fabiano Ricardo Fahl;

• Júlia Maria Pohlmann Braga;

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 21/06/2023

Ata da quadringentésima nonagésima segunda (492ª) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, realizada aos **vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e três (21/06/2023)**, presencialmente, com início às nove horas (9:h00), em segunda chamada. Conselheiros presentes: - Titulares, do Poder Público: Raquel Cristina Serranoni. Titulares da Sociedade Civil: Clara Noronha Oliveira Queiroz; Adriana Simões, Rosana Pêgo, Ana Maria Borges Galvão e Mariana Manfrinato. Faltas Justificadas: Ana Cristina Capellano, Andreia Buffa, Maria Nildes Nascimento, Luiz Gustavo Comune, Armando Amaral, Felipe Amaral Ribeiro, Tatiana Frare Chama; Sonia Juliato, Juliana Oliveira Machado, Jackson Passos e Marta Cristina do Nascimento. A reunião tem início com os pontos de Pauta: **a) Expediente:** I) Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros; II) Ciência e correspondência dos documentos recebidos; III) Leitura e Aprovação das Atas Anteriores; IV) Comunicações gerais; b) Ordem do Dia: I) Edital Itaú 2023; II) Indicação suplente programa Viva Leite; III) Feedback da Comissão Especial do Processo de Eleição do Conselho Tutelar sobre as inscrições e processo de compra de assessoria para o certame; IV) Agradecimento do CMDCA pela iniciativa da campanha "Sou Cidadão Solidário"; V); Agradecimento do CMDCA pela iniciativa da campanha "18 de maio, "Dia de Combate ao Abuso Infantil"; VI) Assuntos Gerais. Dando início da reunião, a presidente convida a Conselheira Mariana que assuma a secretaria elaborando a Ata, pois a Conselheira Nildes está ausente. Dando continuidade à reunião, para a ciência e correspondência dos documentos recebidos, iniciando com inscrição da Acesa e Instituto Esperança para o biênio 2024/2025. Recebemos também Ofício comunicando afastamento da Conselheira Tutelar Milena Saccá (14 dias de afastamento médico, podendo ser prorrogado), Doralice R. Martins (60 dias de afastamento médico) e Cláudio da Silva Pereira (férias), mas como não há suplência para substituir os conselheiros, a presidente Clara comunica que foi enviado para a SAS, pois o CMDCA está sem conduta perante a situação, mas ainda não houve retorno. Raquel sugere que seja enviado ao MP para ser revisado o pedido de férias, e reitera que o atestado médico é questão de saúde e sem suplência o serviço ficará em prejuízo evidente. Também foi tomado ciência do relatório trimestral do conselho tutelar, que será enviado à comissão de políticas públicas. Dando sequência na reunião, foi recebido uma denúncia anônima de tráfico de drogas dentro do condomínio fechado que fica localizado na rua Julia Lovizaro Vicentini, seguido de fotos, e foi deliberado que o CMDCA enviará a denúncia a secretaria de segurança pública para devidas providências. Em seguida é tomado ciência do Ofício 110/23 da Casa da Criança para extensão de atividade no Serviço de Proteção Social Básica – SCFV – termo de colaboração nº02/2023, será informado para a SAS. Recebemos solicitação de registro do CIEE, que foi encaminhado para a comissão de registro. Também foi tomado ciência da solicitação de registro da Casa da Criança, que também será enviado para a comissão de registro. Foi recebido convite da Casa da Criança para a semana da família acolhedora. Em seguida, a presidente Clara inicia a leitura da ATA 488ª da reunião extraordinária que aconteceu no dia 18 de abril de 2023, que foi aprovada por unanimidade pela plenária. Seguindo para a ordem do dia, sobre o Edital Itaú 2023, que não pôde ser aprovado por falta de quórum, a presidente informa que será chamada uma reunião extraordinária para votação. A conselheira Adriana sugere solicitar às entidades que enviem seus projetos para o CMDCA para que após votação seja colocado na plataforma do Prosas. Seguindo os trabalhos, é retirado de pauta a indicação de suplente para o programa Viva Leite, o qual ficará para ser apresentado na reunião

ordinária de julho pelo número reduzido de conselheiros presentes, seguimos para o feedback da comissão especial do processo de eleição do Conselho Tutelar sobre as inscrições e sobre a compra da assessoria para o certame, foi respondido pela SAS que já foi enviado para licitação. A conselheira Raquel sugeriu que O CMDCA envie um ofício à SAS para solicitar esclarecimento pela demora de encaminhamento do documento que foi enviado pelo CMDCA em março. Os agradecimentos do CMDCA ao vereador Fabio Damasceno pelo apoio nas ações do 18 de maio e ao grupo liderado pelo vereador André Amaral pela ação "Sou cidadão solidário" foi aprovado. Sem mais nada a tratar, a presidente Clara, encerra a reunião às 9h54. Eu, Mariana Costa Manfrinato, redigi e lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente, assinada e após aprovada, publicada em Diário Oficial Atos Oficiais do Município de Valinhos (Art. 27/RI).

Mariana Costa Manfrinato
Conselheira

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente

ATA DA 493ª REUNIÃO ORDINÁRIA
19/07/2023

Ata quadringentésima nonagésima terceira (493ª) reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, presencial sito a Rua 31 de março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa esperança – Valinhos/SP com início às oito horas e trinta minutos (8h30min), primeira chamada, com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, trinta minutos após o horário determinado com, no mínimo, 1/3 dos seus membros com direito a voto, para procedimento ao que se refere em convocação publicada em Atos Oficiais, do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e três (14/07/2023). Conselheiros Titulares, Poder Público: Jackson Gomes Passos; Ana Cristina Cappellano; Tatiana Frare Chamma; Raquel Cristina Serranoni da Costa, Suplente Poder público Marta Cristina Nascimento ; Sociedade Civil: Maria Nildes dos Santos Nascimento; Adriana Simões, Mariana Manfrinato; Armando Amaral; Luiz Gustavo Comune, Rosana Pêgo, Angela Neves Faltas Justificadas: , Gisele Orniere, Felipe Amaral, Andrea Buffa, Ana Maria Borges Galvão e Clara Noronha Oliveira (Férias) Convidados: Clara Noronha Oliveira, Alsimir A. Araújo, João Bordini;A reunião tem início com apresentação dos seguintes pontos de pauta: **a) Expediente:** I) Comunicação e justificativas de ausências dos conselheiros; II) Ciência e correspondência dos documentos recebidos; III) Leitura e aprovação das atas anteriores; IV) Comunicações Gerais; Ordem do Dia: I) Indicação suplente Programa Viva leite; II) Processo de Eleição Conselho Tutelar – Prova e processo de compra de assessoria pelo Certame; III) Processo de Eleição do Biênio 2023/2025; IV) Feedback da comissão de elaboração do Plano de Ação do CMDCA; V) Assuntos Gerais. Na sequência a presidente em exercício solicita a plenária a inversão de pauta a pedido da instituição ACES, representada por sua presidente Sra. Clara Noronha de O. Queiroz, bem como Sra. Alsimir A. Araújo e o Sr. João Bordini, diretores da Instituição, que apresenta ao conselho ofício com conteúdo de recurso, referente a SAS - Secretaria de Assistência Social de Valinhos, quanto a desabilitação da Instituição do processo do edital de chamamento 01/2021, com a justificativa, da mesma ferir a legislação, quando apresenta no corpo técnico do projeto apresentado a Diretora presidente. A instituição traz para discussão que a lei 13.019, dá esta possibilidade, com isto a mesma não esta ferindo nenhuma legalidade, a Presidente da ACES, diz ter entrado com pedido junto a SAS solicitando esclarecimentos, porém antes de abrir para discussão, a presidente põe para votação a alteração da pauta, sendo acordado por unanimidade, dá-se início a leitura do ofício da ACES para o CMDCA, seguido do anexo, ofício da SAS para ACES, Of. 92/2023. Após leitura dele foi apresentadas as razões justificativas da instituição, sendo que após, os diretores da ACES, pedem para se retirarem e deixarem os conselheiros a vontade para discussão. Após a saída dos representantes da instituição, os conselheiros avaliaram, que, realmente a lei 13.019, dá esta possibilidade as organizações da sociedade civil, porém alegam ser uma questão ética, principalmente por ser a presidente da organização e que está como presidente do CMDCA, mas entendem que houve um atropelo quanto a ordem da desabilitação da organização, que a SAS, não tinha e não tem esta autonomia acima do CMDCA, que deveriam ter voltado para a comissão e esta tomar as devidas providências, sendo então colocado pela secretária Maria Nildes, que a SAS havia notificado instituições para readequarem os planos , "passando por cima da autonomia do CMDCA, desrespeitando todo o trabalho da comissão e seu processo, o que mostra com isto o desvalor que o CMDCA, tem para o munícipio" e diz "que enquanto isto os valores vão ficando nos cofres públicos e ninguém presta conta", aproveita para dizer que "não entende até o momento, porque este dinheiro não entra como rubrica na peça orçamentária do município, que deveria ser aprovada na Câmara Municipal". Após longa discussão a plenária conclui que deverá ser encaminhado ofício a SAS, solicitando esclarecimentos quanto encaminhamentos de adequações enviados as instituições contempladas no edital de chamamento 01/2021, bem como a desabilitação da instituição ACES, sendo tal proposta colocada em votação, ao iniciar o processo de votação o conselheiro Sr. Armando Amaral, pede para se retirar por ter que resolver assunto de ordem pessoal, ficando então com 10 conselheiros, com o devido quórum a proposta de encaminhamento de documento para SAS foi aprovada. Dando sequência a reunião a Secretária Maria Nildes junto com a presidente em exercício Sra. Raquel, fazem as leituras dos documentos recebidos, os quais seguem: of. 87/2023 (Processo administrativo 13325/2023 - Pregão Eletrônico), referente contração de empresa especializada processo de escolha do C.T; Of. 224/23 -3PJ ref. PAF nº 63.0466.0000467/2021-4 - SEI nº 29.0001.0083.652.2021-40 do MP dando ciência de recebimento de ofício expedido pela Prefeitura de Valinhos - Of. 189/2023 - cgM de 03/07/2023 - Prefeitura de Valinhos /SAS - Ref. SIS nº 63.0466.0000467/2021 e SEI nº 29.0001.0083652.2021-20 of.: 201/2023 - 3PJ; Comunicado de encaminhamento do relatório final para divulgação em atos oficiais da Conferência da Criança e do Adolescente realizada em novembro e dezembro de 2022.; Documento da Secretaria de Saúde solicitando indicação do nome de um conselheiro, para suplente do Programa Viva Leite, sendo indicada a conselheira Mariana Costa Manfrinato; Na sequência ainda foi realizada leitura de denúncias enviadas ao Ministério Púbico, via e-mail envolvendo a Escola EMEB Alice Suelli Nonato, quanto ao surto de uma criança, após leitura a plenária entendeu que deverá ser notificado, através de ofício o Conselho Tutelar, para as devidas providências e a Secretaria de Educação para os devidos esclarecimentos; Lido também, E-mail de denúncia ao MP sobre violência contra criança em condomínio no Bairro Nova Era, que solicitou providencias deste CMDCA, a plenária entende que deverá ser notificado através de ofício o C.T e a SAS, para as devidas providências e esclarecimentos referente a denúncia; Ofício nº 233/23 - 3PJ - PAF nº 38.0466.000503/2021 - 4 - SEI nº 29.0021.0083652.2021-40 - Denuncia envolvendo o Conselheiro Tutelar Claudio Pereira, com duas datas de ocorrência 12/12/2022 e 12/06/2023. Após longa discussão quanto abertura de processo administrativo a plenária entende que antes deveria ser oficializado o Conselheiro Tutelar sob acusação, para prestar esclarecimentos, porém deveria ser encaminhando a SAS ofício quanto a orientação de abertura de processo disciplinar e a constituição de comissão, devido à dificuldade de nomes, a plenária já procurou sair com os nomes para possível constituição de comissão, ficando sugerido os seguintes nomes , Coordenador Jackson Gomes Passos, com a poio de Maria Nildes e Mariana Manfrinato. Após os devidos encaminhamentos foi apresentada as atas anteriores 489, 490 e 491 para aprovação, não havendo manifestação as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foi aberta a fala para conselheira Adriana que falou sobre o processo eleitoral Biênio 2023/2025 e das instituição que apresentaram pedido de inscrição junto ao CMDCA e tiveram sua aprovação , foram elas a Fundação IOSCHPE, Programa FORMARE; Associação Espirita Lar Maria de Lourdes; CIEE e a renovação da Inscrição do Espaço da Criança, com relação ao Plano de Ação, ficou para a próxima reunião tendo em vista o adiantado da hora e vários conselheiros apresentaram dificuldades em dar continuidade. Não havendo manifestação e sem mais assuntos para tratar a presidente Sra. Raquel Cristina Serranoni da Costa, quem dirigiu os trabalhos, agradece a presença de todos e dá a reunião por encerrada. Eu, Maria Nildes dos Santos Nascimento redigi e lavrei a presente ata, que vai por mim e pela presidente, assinada e após aprovada, publicada em Diário Oficial do Município de Valinhos (Art. 27/RI).

Maria Nildes dos Santos Nascimento
Secretária

Raquel Cristina Serranoni da Costa
Presidente em exercício

ATA DA 494ª REUNIÃO ORDINÁRIA 16/08/2023

Ata quadringentésima nonagésima quarta (494ª) da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, realizada aos **dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**, na sede da Casa dos Conselhos do município Valinhos/SP, com início as nove horas (9:00), em segunda chamada, com a seguinte pauta: vacância do cargo de primeira secretária, recomposição da Comissão Especial do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar; Processo eleitoral do Conselho Tutelar – feedback sobre a prova; Registro de novas Entidades; capacidade de acolhimento esgotada no Serviço de Acolhimento da Casa da Criança, feedback do processo eleitoral do CMDCA – biênio 2023 e assuntos gerais. Contou-se com a presença dos conselheiros titulares - Poder Público; Tatiana Frare Chama; Ana Cristina Capellano, Raquel Cristina Serranoni da Costa; Felipe Amaral Ribeiro; titulares - Sociedade Civil: Ana Borges Galvão, Clara Noronha de Oliveira Queiroz; Gisele Costa Ormieres; Armando de Souza Amaral; Adriana Simões. Suplentes - Poder Público: Marta Cristina do Nascimento, Marjory Cristina de Souza; suplentes - Sociedade Civil: Danielle Fernades Capulli e Sonia Juliato, convidados: Camila Viana de Oliveira. Justificaram ausência: Poder Púbico: Andrea Buffa; Sociedade Civil: Rosana Pêgo, Luiz Gustavo Comune. A presidente faz a abertura dos trabalhos, informando a indicação de substituição da representação da OSC Círculo de Amigos dos Patrulheiros, em razão do desligamento institucional da Sra. Maria Nildes do Nascimento pela Sra. Aline Prado, fato que será oficializado por Decreto Municipal a ser assinado pela chefe do executivo municipal e publicado a posteriori em Atos Oficiais. Nesse momento pergunta quem poderia assumir a confecção da Ata e a Conselheira Sra. Raquel Serranoni aceita e passa a redigi-la. Passando para as correspondências recebidas é lido Ofício 405/2023 do Conselho Tutelar informando que a conselheira tutelar, Sra. Doralice Rodrigues Martins teve afastamento médico prorrogado por mais 30 (trinta) dias, permanecendo como suplente a Sra. Valdenilde A. Resende na composição do colegiado, seguido pelo Ofício 391/23, o qual traz ainda a notificação de gozo de férias pela conselheira, Sra. Silvana R. Froes, em período concomitante da licença-saúde da Sra. Doralice e o próximo e único suplente, Sr. Marcos Antonio Padija declinou da suplência, portanto, não haverá substituto e, logo, o colegiado funcionará com número reduzido de membros. Raquel manifesta-se da irregularidade na forma de gestão e vacância de composição do órgão que deve ter 5 (cinco) membros em atividade e sugere oficiar a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS e a Promotoria da Infância e Juventude do município para que tomem conhecimento da decisão administrativa do colegiado ao que o Sr. Armando concorda, assevera a irregularidade e é votado o encaminhamento sugerido por unanimidade da plenária. Sra. Clara faz leitura de resposta emitida pelo Conselho Tutelar ao ofício nº386/2023-CT-CP a qual traz relato pormenorizado dos atendimentos e providências de proteção e defesa dos direitos da criança envolvida em denúncia para que o colegiado avalie sobre a pertinência de sindicância. Raquel esclarece aos presentes que na reunião ordinária anterior ficou decidido, antes de deliberação sobre processo sindicante, obter melhores informações do Conselho Tutelar e da SAS. Após a leitura restaram dúvidas e manifestações dos presentes: a Conselheira Raquel, mediante questionamento sobre resposta da SAS posiciona que não são serviços socioassistenciais que estão em questão pelo Ministério Público, mas a conduta do Conselho Tutelar e, por isso retoma que a nossa atenção deve ser sobre isso, se houve negligencia das atribuições do órgão, também questiona sobre a alegação da proibição de uso de pen drive externo pela prefeitura nos computadores institucionais; Marta pontua a importância de ter o relatório do CREAS para identificar a requisição do serviço, se foi pontual ao recebimento da denúncia, se foi tardia e por que foi motivada; O Conselheiro Felipe esclarece que não há um comunicado de proibição para inserção de pen drive externo nos computadores da Prefeitura, mas que este é um cuidado que se deva tomar; o Conselheiro Sr. Armando retoma que o órgão tem agido corporativamente e com ações de encaminhamentos sem agir pelas suas atribuições; A presidente Clara atenta que a denúncia era sobre exploração financeira de uma bebê; a Conselheira Sônia apresenta estranhamento de que a denúncia gerou um relatoria de observação das condições de moradia e higiene o que não condiz com o teor da denúncia, pois essas observações pelo conselheiro não seriam adequadas para entendimento e apuração da denúncia; A conselheira Marjory observa no relatório que houve denúncia de negligenciamento afetivo à criança, cujo teor foi julgado insuficiente pelo Conselho Tutelar e posiciona-se questionando o que caberia ao Conselho tutelar além da requisição ao CREAS; a Conselheira Raquel esclarece a importância das informações do CREAS, corroborando com a Conselheira Marta, mas que a decisão deve ser sobre a conduta do Conselho Tutelar na defesa do interesse da criança. Segue à votação que por unanimidade do colegiado é para abertura do processo sindicante, contudo, nenhum dos conselheiros presentes aceita fazer parte da Comissão sindicante e seguem -se questionamentos sobre a sobrecarga de tarefas para alguns conselheiros e outros que não assumem responsabilidades no CMDCA, e é consenso a dificuldade de uma sindicância nesse momento, haja vista a finalização próxima da gestão do CMDCA, a Conselheira Raquel sugere envio de ofício ao MP apresentando a condição de final de

mandato, com sugestão que a próxima gestão retome a deliberação e dê prosseguimento ao processo, como assim definirem; a conselheira Adriana sugere reunião anterior ao envio do ofício com a Promotora; a presidente Clara acata e agendará a reunião, comunicando à mesa diretora. Na sequência, a presidente Clara apresenta outra denúncia feita pelo genitor de uma criança, por e-mail ao CMDCA, na qual pontua a denúncia realizada com relação a importunação sexual que sua filha vem sofrendo pelo padrasto, à qual o genitor alega que não foi dada importância pelo Conselho Tutelar; fica decidido que será feita uma conversa com o genitor para melhor compreensão da situação e, posteriormente, retornará para o colegiado para deliberação de encaminhamentos. A presidente Clara solicita a retirada de pauta a leitura das atas de reuniões anteriores pela ausência da secretária, aprovado por unanimidade. Seguindo os trabalhos para a Ordem do dia, na qual o primeiro ponto é a vacância da primeira secretária, sendo que não houve entre os presentes da sociedade civil quem queira ficar no cargo, permanecendo este em vacância. Segue-se para a recomposição da comissão Eleitoral do Conselho Tutelar para substituição de Conselheira Nildes, a Conselheira Sra. Ana Maria Borges Galvão se prontifica e é aprovado por todos; ainda sobre o assunto, a comissão relata que a aplicação da prova foi tranquila, a empresa contratada executou o serviço a contento e puderam contar com toda atenção da diretora da escola EMEB Luiz Antoniazzi Sra. Elisiane; continuando, informam que houve somente uma reprovação e quatro candidatos ausentes e, o processo tem início a etapa da campanha dos candidatos. Sobre a candidatura da conselheira tutelar impugnada Sra. Egnes Elisa Pereira em razão do nível de escolaridade, a determinação judicial por liminar foi de que, enquanto não houver julgamento, deve a candidata dar prosseguimento nos processos eleitorais e, por isso, ela foi convocada para prova, compareceu e realizará a campanha, até decisão final. A presidente Sra. Clara lembra ao colegiado que a eleição será dia 01 de outubro e será necessária a participação de todos/as conselheiros do CMDCA. Seguindo a pauta, a comissão de registro relata que a organização CIEE encaminhou documentação faltante bem como a Instituição Espaço da Criança e estão em ordem, deliberando-se por unanimidade a inscrição e a renovação de inscrição, respectivamente. Em seguida, a presidente Sra. Clara expõe o documento recebido pelo Conselho Tutelar em que comunica que a Casa da Criança, OSC executora do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, encontra-se com a capacidade instalada de 20 crianças e adolescentes esgotada desde 04 de agosto último e solicita orientações. A Conselheira Sra. Adriana, representante da Entidade e coordenadora da OSC informa que foram notificados todos os órgãos competentes e sabe que a Secretaria Municipal de Assistência Social já encaminhou ao Ministério Público as providências a serem tomadas de chamamento para ampliação das vagas do serviço e para convênio com outro município; Sra. Clara questiona se o Acolhimento Familiar seria uma opção e Adriana esclarece que depende do perfil da família e que em geral o serviço atende a crianças menores e reporta que o serviço de acolhimento da Casa da Criança está fazendo um estudo sobre a situação das crianças e adolescentes que encontram-se acolhidos; A Conselheira Sra. Marjory pergunta como foi determinada a meta do convênio e Sra. Adriana responde que foi pela média de acolhimentos nos últimos anos que ficou entre 12 e 14 crianças e adolescentes e segue sugerindo que CMDCA responda ao Conselho Tutelar e a presidente Sra. Clara propõe encaminhar ofício questionando a situação e providências à SAS com cópia para CT e MP e assim, é considerado pertinente pelo colegiado. A comissão eleitoral do CMDCA relata sobre a eleição dos representantes da sociedade civil e informa que está em elaboração o Decreto, reforça que não houve candidatos suficientes para eleição dos suplentes e isto será providenciado pela próxima gestão do CMDCA. Nada mais tendo a tratar a presidente Sra. Clara Noronha agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Raquel Cristina Serranoni da Costa, vice-presidente e designada para secretariar esta reunião ordinária, lavrei e assinei a presente ata.

Raquel Cristina Serranoni da Costa
Vice- presidente

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
presidente

ATA 495ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA 20/09/2023

Ata quadringentésima nonagésima quinta (495ª) da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, realizada aos **vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três**, na sede da Casa dos Conselhos do município Valinhos/SP, com início as nove horas (9:00), em segunda chamada, com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA:**I - Vacância do cargo de primeira secretária. II - Processo de Eleição do Conselho Tutelar – Aprovação da cédula / lacração das urnas / composição da equipe de trabalho para o dia da eleição; III - Assuntos gerais. Contou-se com a presença dos conselheiros titulares - Poder Público; Jackson Gomes passos, Tatiana Frare Chama, Raquel Cristina Serranoni da Costa; titulares - Sociedade Civil: Ana Maria Borges Galvão, Clara Noronha de Oliveira Queiroz, Armando de Souza Amaral, Maria Estela Fonseca; suplentes - Sociedade Civil: Rosana R. Pêgo; convidados: Zilda R.S. Alexandre, Maria Tereza de Souza Amaral (Terezita), Ana Paula Spadacci Turchetti, Camila Viana de Oliveira. Justificaram ausência: Ana Cristina Cappellano, Felipe Amaral, Danielle Fernades Capulli Sônia Terezinha Juliato, Layssa Ramos, Gisele Ormieres, Luiz Gustavo Comune. A presidente faz a abertura dos trabalhos, solicitando inversão de pauta para iniciar com a lacração das urnas para entrega à Guarda Municipal que ficará responsável pela guarda das mesmas e assuntos relacionados ao processo eleitoral do Conselho Tutelar, o que é aceito por todos os presentes. A presidente Clara informa que foram recebidas as urnas de lona do Tribunal Regional Eleitoral - TRE e foi orientada pelo órgão e pela Sra Flávia Montagnero, secretária de assistência social, que as urnas fossem lacradas em reunião ordinária do conselho; também foi acertado previamente com o Secretário de segurança pública Dr. Argeu Alencar, que as urnas ficarão guardadas na Secretaria Municipal de Segurança Pública até 01/10 p.f, data da eleição, sendo transportadas da Casa dos Conselhos até a sede da corporação por guardas municipais. Seguiu-se à apresentação da cédula de votação para apreciação da plenária, conste-se que o modelo adotado é o mesmo modelo do TRE, Sra. Maria Tereza J. Amaral (Teresita) sugeriu acrescentar tarja preta no verso do local destinado à escrita do número do candidato pelo eleitor de forma a garantir maior segurança; Sra. Clara disse ser possível solicitar que se proceda ao sugerido e, foi aprovado por unanimidade o modelo da cédula com a tarja. Sra Clara convidou o Conselheiro Jackson Gomes para auxiliar no procedimento de lacração das urnas, demonstrando a montagem e posicionamento da urna na sala de votação, no entanto, o posicionamento urnas mais a cabine causou dúvidas aos presentes e será resolvido com o apoio do TRE. Na sequência cada uma das oito urnas foram abertas virada ao avesso para verificação de que estavam vazias e lacradas com papel adesivado, ficando da seguinte forma a numeração, exclusivamente terminada em sequência de números ímpares: urna um com lacre F114001, urna dois com lacre F114003, urna três com lacre F114005,urna quatro com lacre F114007, urna cinco com lacre F114009, urna seis com lacre F114011, urna sete com lacre F114011B e urna oito com lacre F114009B; as numerações terminadas em B, foram necessárias com aprovação da plenária, pois só foram produzidas etiquetas para seis urnas. Foram inutilizados os lacres confeccionados com numeração repetida para serem utilizados caso houvesse danificação no momento da lacração da urna. Todo o processo foi fotografado e o material de lacre restante foi inutilizado na vista de todos. Sra. Clara pede a Sra.Teresita que relate como foi a organização da eleição anterior, na sequência define-se que cada um dos dois locais de votação terão a permanência de dois membros da comissão eleitoral do CMDCA, durante todo o período; A presidente Clara solicita aos conselheiros do CMDCA presentes que apontem o período do dia que poderão trabalhar no dia da eleição, comunica que a Secretaria de Assistência Social disponibilizará alguns servidores e que a empresa que está assessorando o processo eleitoral contratará free lancer, pagando o valor de R$ 80,00 (oitenta reais) para trabalho de meio período e R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o período integral. A empresa de assessoramento ficará responsável pela identificação do eleitor. Ana Paula Turchetti, conselheira tutelar e candidata à reeleição, solicita que seja reforçado aos candidatos o pedido de foto pessoal para divulgação nos locais de eleição e questiona quando os candidatos deverão enviar os nomes de seus fiscais, Clara informa que irá verificar e publicará em edital. Neste momento com a chegada da GM, a Reunião é interrompida para entrega das urnas lacradas e dos aparatos para as seções eleitorais ao guarda municipal Athos que fará a condução do material para a Secretaria Municipal de Segurança Pública. Retoma-se a reunião com os assuntos da pauta, com as correspondências recebidas, apresenta-se o ofício nº433/2023 do Conselho Tutelar com resposta ao questionamento do CMDCA sobre um caso de violência no bairro Nova Era, a resposta é considerada vaga e será novamente oficiado o Conselho Tutelar cobrando informações de ações do órgão. Sra. Clara apresenta o ofício nº121/23, resposta da SAS ao ofício 49/2023 CMDCA em que a secretaria informa que a situação questionada não foi avaliada passível de referenciamento no CREAS, haja vista que o Conselho Tutelar afirmou à unidade do SUAS que a denúncia não procedia veracidade; o assunto retornará em pauta, pois não foi localizado o documento da denúncia durante a reunião para esclarecimento aos conselheiros presentes. Em seguida, foi lido o ofício nº 126/2023, resposta da SAS com o relato das atenções do CREAS com relação aos envolvidos na situação de denúncia que questiona procedimento do conselheiro tutelar Cláudio Pereira; a Presidente Clara relata que conversou com a Promotora Daniela sobre a possibilidade de iniciar a sindicância de apuração da denúncia pela próxima gestão do CMDCA que toma posse em novembro e que foi orientada que não se deve "engavetar", dando continuidade aos procedimentos de apuração, ainda que a comissão sindicante seja formada na próxima gestão; verificou-se com a leitura do relatório do CREAS, inconsistência entre as datas informadas pelo relatório do Conselho Tutelar, Clara propõe que a mesa diretora do CMDCA convoque a denunciante, conforme sugestão da Promotora da VIJ, e verifique conteúdo do pen drive; a plenária aprova a condução e envio de ofício ao CREAS solicitando informações mais recentes sobre a família e o contato da denunciante; a convidada Ana Paula Turchetti sugere a oitiva do conselheiro tutelar Cláudio Pereira para esclarecimentos e afirma que a denunciante recebeu assistência do Conselho Tutelar. Clara prossegue com informações a respeito da denúncia de um genitor quanto a assédio sexual pelo padrasto, que conversou por telefone com ele e recebeu foto de conteúdo "desconcertante", de quando a menina tinha aproximadamente 5 anos e a mostra aos conselheiros presentes, sendo aprovado envio de ofício a Conselho Tutelar sobre a denúncia com foto anexada. Na sequência Clara lê o ofício do Ministério Público sobre ação civil pública de merenda escolar, a convidada Sra. Teresita e a conselheira Tatiane recordam que se tratava da ausência de nutricionista e a convidada Ana Paula Turchetti esclarece que além disso, trata-se de questionamento sobre a alimentação oferecida, o programa orientação nutricional e acompanhamento nutricional, em âmbito escolar, fica decidido o acompanhamento da ação civil pelo CMDCA. Novamente é colocado para eleição da secretária do CMDCA, sem apresentação de conselheiros para a função e permanece a dinâmica de lavratura da ata das reuniões por conselheiro designado em reunião. Clara informa que há atas pendentes para aprovação e sugere que seja realizada reunião extraordinária. A Convidada Teresita pede a palavra e comunica que a Conferência Estadual de Assistência Social será realizada em novembro próximo. Nada mais tendo a tratar a presidente Sra. Clara Noronha agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu, Raquel Cristina Serranoni da Costa, vice-presidente e designada para secretariar esta reunião ordinária, lavrei e assinei a presente ata.

Raquel Cristina Serranoni da Costa
Vice- presidente

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
presidente

ATA da 496ª DE REUNIÃO ORDINÁRIA 18/10/2023

Ata da quadringentésima nonagésima sexta (496ª) da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Valinhos, realizada aos **dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três**, na sede da Casa dos Conselhos do município Valinhos/SP, com início as oito horas e quarenta minutos (08:40), em primeira chamada, com a seguinte pauta: **a) Expediente:** I – Ciência e leitura de correspondências; II – Leitura e aprovação das ATAS anteriores; III - Comunicações gerais. b) Ordem do dia: I – Relatório do Processo de Eleição do Conselho Tutelar; II – Relatório de pendencias para a nova gestão; III - Assuntos gerais. Contou-se com a presença dos conselheiros titulares - Poder Público; Felipe Amaral Ribeiro, Tatiana Frare Chamma, Ana Cristina Cappellano; suplentes – Poder Público; Marjory Souza Keller, Layssa Ramos Gabriel, Marta Cristina do Nascimento; titulares - Sociedade Civil: Clara Noronha de Oliveira Queiroz, Armando de Souza Amaral, Gisele Cristina Ormieres, Luiz Gustavo Comune; suplentes - Sociedade Civil: Rosana R. Pêgo, Sônia Juliatto; convidados: Camila Viana de Oliveira; Maria Tereza de Souza Amaral (Terezita), Doralice Martins; justificativas de ausências: Adriana Simões, Marcia Pereira da Silva, Maria Estela Fonseca. A presidente faz a abertura dos trabalhos, agradece a presença de todos e inicia com a leitura do Ofício nº 506/23 – Conselho tutelar, cujo conteúdo é o Relatório trimestral das ações do órgão, e veio acompanhado de documento do Ministério Público, Procedimento Administrativo de Fiscalização - PAF SIS-MP nº 63.0466.0000467/2021-4 e SEI nº29.0001.0083652.2021-40 Trata-se de Procedimento Administrativo de Fiscalização instaurado por Portaria pelo MP para recepcionar os relatórios trimestrais

das atividades do Conselho Tutelar, de modo a acompanhar, sistematicamente, a atuação do Colegiado, o documento informa: "O D. Colegiado informou as atividades prestadas pelo Órgão no trimestre e relatou: (a) a ausência de serviços, reportando (a.1) a necessidade de implementação sólida de Programa de Orientação e Planejamento familiar; (a.2) ausência de serviços de rede no contraturno escolar; (a.3) ausência de Programa de Prevenção e Combate às faltas escolares; (a.4) inexistência do serviço do CAPS AD; (b) prestação de serviços insuficiente, a saber: (b.1) Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias (PAIF); (b.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; (b.3) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; (b.4) Atendimento Psicológico; (b.5) falta de vaga em creche; (b.6) falta de vagas relativas ao Acolhimento Institucional; (c) prestação de serviços deficiente, a saber: (c.1) fluxo de internação de adolescentes para o tratamento ao uso nocivo de psicotrópicos; (c.2) CREAPS; (c.3) existência de dois CRAS na Região Central (em prejuízo aos bairros mais afastados); (c.4) ausência de professores substitutos; (c.5) insuficiência de vagas para atendimento aos casos de TEA; (c.6) estrutura deficiente do CAPS(i); (c.7) situações de violação de direitos no Serviço de Acolhimento; (c.8) escuta protegida". Após a leitura a presidente discorreu sobre o assunto e abriu para que os conselheiros propusessem sugestões. O colegiado questiona não ter vindo para o conselho a situação de violação de direitos no Serviço de Acolhimento, e o consenso é que o CMDCA precisa acompanhar de perto o referido serviço. O conselho decidiu que se deva oficiar o Conselho Tutelar perguntando sobre as violências em questões, além dos atos infracionais dos acolhidos, citado em outra parte do documento. Após, foi lido o Ofício 505/2023 - CT informando sobre férias da conselheira Doralice, lido Ofício 479/2023-CT, informando férias da Conselheira Milena; seguindo os trabalhos a comissão eleitoral do CT informa que alguns conselheiros da atual gestão entraram com impugnação da cédula, porém a comissão entendeu NÃO reconhecer a impugnação, que em reunião com a Promotora Dra Daniela a comissão esclareceu a inviabilidade da alternativa oferecida diante do número de candidatos, sendo que a Promotora acolheu as alegações da comissão; Foi lida a resposta sobre a denúncia recebida contra o conselheiro Cláudio Pereira por propaganda indevida e a comissão notificou o mesmo para a remoção imediata da propaganda. O Conselheiro Tutelar Cláudio respondeu por carta, que tais publicações foram removidas e que não haveria mais publicações até o fim do pleito, sendo sanada irregularidade, a Comissão deu o caso por encerrado; recebido o oficio n° 146/2023 do Grupo Rosa e Amor sobre a substituição da Mariana Manfrinato para a nova integrante Cristiane A.C. Ruy, no entanto devido ao término da gestão, não há procedimento a seguir. Recebido ofício n°35/2023 do Instituto Esperança sobre o comprovante de registro e requerimento da renovação dele (certificado), o qual ficará como pendência para a próxima gestão; foram expostos e lidos os saldos dos extratos bancários do FUMCAD contendo o valor de R$ 3.771.805,85 (três milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) na data de 18/10/2023. Será solicitado a resposta sobre o andamento do chamamento 01/2021 que se encontra na SAS e que não foi dado ciência do parecer jurídico ao CMDCA, nem se recebeu resposta ao ofício 42/2023 do mês de julho, no qual se solicita informações da secretaria de assistência, a plenária exige que se registre que o saldo do FUMCAD está travado em 3 (três) gestões e o Chamamento está a duas gestões em pauta e encontra-se atualmente na SAS sem conclusão. Encerrando assim a ciência e leitura das correspondências, passando para a leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores. A presidente e os demais conselheiros leram a Ata nº492º, 493º, 494º e 495º e foram aprovadas por unanimidade. A presidente fez um agradecimento através de comissão especial de eleição do CT aos conselheiros: Maria Estela Fonseca, Marta Cristina do Nascimento, Layssa Ramos, Armando Amaral, convidada Sra Terezita, a secretária de Assistência Social Flavia Montagnero pelo comparecimento e apoio no dia da eleição do Conselho Tutelar. Mencionou que houve alguns problemas tecnológicos e aglomerações e que a Polícia Militar foi acionada para respaldo e segurança. Disse que apesar do número de fiscais presentes, houve tensões e desconfortos no andamento do pleito. Nesse momento a conselheira tutelar Doralice pede licença para se ausentar devido a outra reunião agendada. A presidente leu o relatório do processo de escolha dos membros do conselho tutelar, cujo pregão eletrônico com valor R$22.500 reais habilitou a Empresa Recrutamento IUDS, repassado aos conselheiros os esclarecimentos e condutas, sendo o relatório aprovado por unanimidade e será encaminhado à SAS. Os conselheiros pontuaram que o suporte dado pela contratada foi insuficiente e solicita que nas próximas vezes, sejam acatados as propostas e solicitações da comissão. Seguindo a pauta, será apresentado o relatório de pendências para que a próxima gestão tenha ciência e possa discorrer e gerenciar tais assuntos. Antes de terminar a reunião foi lida a Ata de hoje, nº496º e aprovada. Nada mais tendo a tratar a presidente Sra. Clara Noronha agradece a presença de todos e o apoio durante a gestão, uma vez que esta se finda e encerra a reunião. Eu, Felipe Amaral Ribeiro, segundo secretário, lavrei e assinei a presente ata.

Felipe Amaral Ribeiro
Segundo secretário

Clara Noronha de Oliveira Queiroz
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS APÓS RECURSOS

Comissão Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o Biênio 2023-2025

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação – CME**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução nº 01/2023, de 21 de setembro de 2023, em conformidade com o Regulamento e o cronograma eleitoral no uso de suas atribuições, **COMUNICA** que após prazo estabelecido no cronograma e não tendo havido recursos, ato contínuo, informa que participarão como candidatos no Processo Eleitoral para a eleição dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o Biênio 2023-2025, os inscritos relacionados abaixo:

1 – deferimento das inscrições dos candidatos:
I. 02 (dois) representantes dos docentes da Educação Básica da rede municipal de ensino;
a. Alexandre Rodrigues Alves Pereira de Godoy
b. Daniela Iparraguirre Delesposti Pedrosa
c. Ionara Veiga Barbosa
II. 01 (um) representante dos servidores municipais não pertencente ao quadro do magistério, com atuação na área da educação;
a. Émerson Torres do Prado
III. 01 (um) representante dos especialistas do quadro do magistério da rede municipal de ensino;
a. Fábio Cesarini da Silva
b. Marcos Cesar de Oliveira
IV. 01 (um) representante de entidades e associações de classes ligadas à educação com atuação no Município;
a. Patricia de Fátima Pinto
V. 01 (um) representante de entidade da sociedade civil;
a. Lidinalva Maria Filigri– Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang"
VI. 01 (um) representante de instituições particulares de ensino da Educação Básica;
a. Eduardo Beltramini
VII. 02 (dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino;
a. Alceu Bento Petennuci Júnior
b. Jéssica Aline Gomes Faustino Bugatti
VIII. 01 (um) representante de alunos da rede municipal de ensino, maior de 18 anos;
a. Astrogilda Duarte Rocha
b. Edna Carla Segatti Claro
c. Ernando Lima Macedo
d. Paloma Mota
2 – indeferimento das inscrições dos candidatos:
I. Segmento: representante de entidades e associações de classes ligadas à educação com atuação no Município;
a. Nayara Dias Scrimin - motivo não representa entidade ou associação de classes

Valinhos, 20 de outubro de 2023

Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DA COMUNICAÇÃO DAS HOMOLOGAÇÕES DO PROCESSSO ELETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – BIÊNIO 2023- 2025 DO CMMA – VALINHOS

A **Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Meio Ambiente** de conformidade com a lei nº 4.357/08, e suas alterações e, ainda, da Resolução nº 01 de 14 de setembro de 2023, vem pelo presente Edital comunicar que tendo transcorrido o prazo de inscrição, tornar pública as homologações das ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES APTAS abaixo, tendo prazo para recurso nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, na Casa dos Conselhos, Rua 31 de março s/nº - Boa Esperança – Praça Anny Carolyne Bracalente, das 08hs30 às 12hs e das 13hs às 16hs.

A.- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES OU ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 204, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

1.- Associação do Residencial Vale Verde – DEFERIDA
2.- Associação dos Moradores do Country Club – DEFERIDA
3.- Clube de Campo Valinhos – DEFERIDA
4.- AEVAL - Associação dos Empresários de Valinhos – DEFERIDA
5.- Associação – Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos – Valinhos – DEFERIDA
6.- Instituto de Pesquisas Faunísticas e Ambientais Naturezando. – DEFERIDA
7.- Associação dos Amigos dos Sítios de Recreio dos Cafezais - AASRC – DEFERIDA
8.- Centro de Cidadania, Defesa dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social "Dorothy Stang" – DEFERIDA
9.- Ordem dos Advogados do Brasil – INDEFERIDA (Inscrição fora do prazo)

Prazo Recursal contra o resultado das homologações das inscrições, dirigido a Casa dos Conselhos cito a Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente - Vila Boa Esperança, Valinhos-SP de 23 a 24 de outubro de 2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população que será publicado na Imprensa Oficial do Município e fixado no local de costume "Casa dos Conselhos".

Valinhos, 19 de outubro de 2023.

Comissão Eleitoral:

• Adriana Regina Braga;

• Fabiano Ricardo Fahl;

• José Luiz Martini;

• Maria Benedita das Dores;

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CACS FUNDEB

Ata nº 197ª (centésima nonagésima setima) Reunião, ordinária, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, biênio 2023/2026, realizada aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (*28/08/2023*), com primeira convocação às oito horas e trinta minutos e em segunda convocação, trinta minutos após, na CASA DOS CONSELHOS, RUA 31 DE MARÇO S/Nº, PRAÇA ANNY CAROLYNE BRACALENTE com previsão para finalização às 11h30. Com a seguinte pauta: 1) Comunicação e Justificativas; 2) Leitura e aprovação da Ata da 196º Reunião Ordinária ; 3) Analise das contas e elaboração do parecer das contas relativas ao mês de Abril/Maio2023; 5) Assuntos Gerais. Presentes os conselheiros, conforme lista de presença, Titulares:, Caio Fernando Aguiar, Eric Denilson Rodrigues, Marina Quintanilha Macedo e Tatiana Freire Vicentini Suplentes: Danilo Nascimento Farias 1) Iniciando a reunião foram lidas e encaminhadas a este as justificativas dos conselheiros ausentes, Marli Pereira da Silva , Felipe Amaral Ribeiro, Doralice Rodrigues Martins, Alexandre Araújo Pereira 2) Dado ciência da resposta do ofício nº07/2023. 3) Leitura e assinatura da Ata da 196ª Reunião Extraordinária: foi realizada a leitura da ata de reunião e após a apreciação, foi lida e assinada pelos presentes. A Conselheira Marina sugeriu que os Conselheiros titulares, quando possível, avisem com antecedência os seus suplentes para substituição. Esclareceu também que a Casa dos Conselhos disponibilizou o serviço de gravação das reuniões, como acontece em outros Conselhos. O Conselheiro Caio, entende que a possibilidade de gravação das reuniões deve passar pela aprovação dos conselheiros, considerando que até o momento nenhuma reunião deste Conselho foi gravada. 4) Início das análises das contas referente ao mês de Abril/2023, o presidente do CACS- FUNDEB deu início a análise das contas. 5) Assuntos gerais: nos termos dos incisos I,II e III do artigo do 3º Regimento Interno do Conselho Municipal do FUNBEB, foi aprovada a convocação do Secretário da Educação para prestar esclarecimentos referentes ao pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do FUNDEB, convênios/parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, apresentar dados do Censo Escolar data base 2022 e 2023, apresentar informações sobre pagamento de professores designados aos projetos de Psicopedagogia, AEE, Formadores e Coordenadores de Área; ações tomadas pela Secretaria da Educação sobre o pagamento dos servidores designados para as Coordenadorias de Educação Infantil, Fundamental I, Fundamental II/EJA e Educação Especial e cópia da revisão do Estatuto do Magistério Municipal para apreciação deste Conselho.
Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 11h30, sendo a ata redigida pela Conselheira Marina Quintanilha Macedo, que após lida e aprovada, terá seu extrato publicado Boletim Municipal.

Valinhos, 28 de agosto de 2023.

Eric Denilson Rodrigues
Presidente, CACS-FUNDEB

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, 13270-372
(19) 3859-9191- fundeb@valinhos.sp.gov.br

FUNDEB
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, através de seu Presidente, CONVOCA os membros do Conselho para a 199ª Reunião Extraordinária, que irá ocorrer no dia **24/10/2023(terça-feira) às 13h30, na CASA DOS CONSELHOS, RUA 31 DE MARÇO S/Nº, PRAÇA ANNY CAROLYNE BRACALENTE com previsão para finalização as 16h30.**

Pauta

- Comunicações e justificativas de ausências dos conselheiros;
- Leitura e Aprovação da Ata da 198ª Reunião Ordinária;
- Analise dos Demonstrativos de Pagamentos referente ao 2ºtrimestre;
- Elaboração e votação do parecer do 2º trimestre.

Valinhos, 19 de outubro de 2023.

ERIC DENILSON RODRIGUES
Presidente – CACS- FUNDEB

Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372
(19) 3859-9191 e Fax: (19) 3859-1584 - fundeb@valinhos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA CMDM- Nº 03/2023
DE 10 DE outubro DE 2023.

"Compõe a Comissão de referência de Comunicação*".*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na 420ª reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023, em conformidade com o Art. 15, inciso IV, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO referente plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ano 2023/2025, responsável pelas atividades descritas nos itens:

(14) promover intercâmbios e firmar parcerias com organismos nacionais e internacionais, públicos ou particulares, com o objetivo de incrementar os Programas do Conselho;

(15) manter canais permanentes de diálogo e articulação com os movimentos de mulheres em suas várias expressões, apoiando as suas atividades sem interferir em seu conteúdo e orientação própria;

Parágrafo Único: Constituem a comissão os seguintes conselheiros, indicados na reunião plenária supracitada.

1. Alexsandra dos Santos Parra
2. Maria Estela Fonseca
3. Roberta Nunes Barbosa
4. Sílvia Barão Freire Vieira

Art. 2º - Os membros da Comissão de referência tomam posse independente de qualquer formalidade, findando seus trabalhos com o final do mandato e com a apresentação dos resultados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão ser reconduzidos por tantas vezes que seu mandato como conselheiro permitir.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e sua publicação se dará no Boletim Atos Oficiais.

Valinhos, 16 de outubro de 2023.

Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA CMDM- Nº 04/2023
DE 16 de outubro de 2023.

"Compõe a Comissão de referência de fiscalização*".*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na 420ª reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023, em conformidade com o Art. 15, inciso IV, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO referente plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ano 2023/2025, responsável pelas atividades descritas nos itens:

(11) fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação relacionada aos direitos da mulher;

(16) identificar e divulgar a rede de atendimento existente no município, assim como verificar junto aos mesmos sua capacidade de atendimento as demandas de proteção aos direitos da mulher (lei n.º3.861, artigo 8º)

(22) monitorar as ações referentes às políticas públicas da mulher no plano de governo (coordenadoria da mulher – lei 3.861, artigo 8º);

(23) participar de reuniões encontros e capacitações que dizem respeito à Política de atendimento à Mulher

Parágrafo Único: Constituem a comissão os seguintes conselheiros, indicados na reunião plenária supracitada.

1. Roberta Nunes Barbosa
2. Dilce Ferreira dos Santos
3. Silene de Souza Gianechini
4. Sílvia Barão Freire Vieira

Art. 2º - Os membros da Comissão de referência tomam posse independente de qualquer formalidade, findando seus trabalhos com o final do mandato e com a apresentação dos resultados.

Art. 3º - Os membros da comissão poderão ser reconduzidos por tantas vezes que seu mandato como conselheiro permitir.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Casa dos Conselhos - R 31 de Março s/nº, Pç Anny Carolyne Bracalente.Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372.Fone: (19) 3859-9191 - FAX: 3859-1584 cmdm@valinhos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e sua publicação se dará no Boletim Atos Oficiais.

Valinhos, 16 de outubro de 2023.

ALEXSANDRA DOS SANTOS PARRA Assinado de forma digital por ALEXSANDRA DOS SANTOS PARRA Dados: 2023.10.18 15:15:51 -03'00'

Dra. Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Art. 2º - Os membros da Comissão de referência tomam posse independente de qualquer formalidade, findando seus trabalhos com o final do mandato e com a apresentação dos resultados.

Art. 3º Os membros da comissão poderão ser reconduzidos por tantas vezes que seu mandato como conselheiro permitir.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação e sua publicação se dará no Boletim Atos Oficiais.

Valinhos, 16 de outubro de 2023.

ALEXSANDRA DOS SANTOS PARRA Assinado de forma digital por ALEXSANDRA DOS SANTOS PARRA Dados: 2023.10.18 15:16:08 -03'00'

Dra. Alexsandra dos Santos Parra
Presidente do CMDM

Casa dos Conselhos - R 31 de Março s/nº, Pç Anny Carolyne Bracalente.Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372.Fone: (19) 3859-9191 - FAX: 3859-1584 cmdm@valinhos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

PORTARIA CMDM- Nº 02/2023
DE 16 de outubro de 2023.

"Compõe a Comissão de Referência de Pesquisa e Diagnostico Políticas Públicas*".*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, na 420ª reunião ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2023, em conformidade com o Art. 15, inciso IV, do Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a COMISSÃO DE PESQUISA DIGNÓSTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS referente plano de ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, ano 2023/2025, responsável pelas atividades descritas nos itens:

(07) estimular, apoiar e desenvolver estudo e o debate das condições em que vivem as mulheres na cidade e no campo, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação.

(08) estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre produção cultural das mulheres, construindo acervos e propondo políticas de inserção da mulher na sociedade, visando preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher;

(09) criar e manter atualizado um banco de dados sobre a situação das mulheres no Município, com informações oficiais sobre a violência; a saúde; a educação; o trabalho, devendo referido banco de dados contemplar os quesitos de raça e etnia, e orientação sexual, com vistas a elaborar programas e promover captação de recursos.

Parágrafo Único: Constituem a comissão os seguintes conselheiros, indicados na reunião plenária supracitada.

1. Maria Teresa de Souza Amaral
2. Rafaela de Avila Tofolli
3. Andreia Franco de Moraes
4. Flavia Fulgenzi Cornacioni
5. Silvia Barão Freire

Casa dos Conselhos - R 31 de Março s/nº, Pç Anny Carolyne Bracalente.Vila Boa Esperança, Valinhos-SP, CEP: 13270-372.Fone: (19) 3859-9191 - FAX: 3859-1584 cmdm@valinhos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, através do seu Presidente, **CONVOCA**, os membros do conselho para a **219ª Reunião, Ordinária**, do **biênio 2023/2025** a realizar-se no dia **20 de outubro de 2023, às 14h00**, na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, Rua Trinta e Um Março s/nº Praça Anny Caroline Bracalente, Boa Esperança.

Em primeira chamada com a presença mínima de 50% dos Conselheiros com direito a voto e, em segunda chamada, quinze minutos após o horário determinado, com no mínimo 1/3 dos seus membros com direito a voto.

PAUTA
I - Expediente:
a) presenças e ausências justificadas e não justificadas;
b) leitura, discussão e aprovação da ata da seção anterior;
c) ciência de correspondências e documentos recebidos;
d) comunicações gerais.
II - Ordem do Dia:
a) Reunião SAS - Fluxo;
b) Recadastramento - atualização;
c) Ações CMDI - atualização;
d) Fundo Municipal do Idoso - informação, divulgação
e)

Valinhos, 11 de outubro de 2023.

Zeno Rudell
Presidente CMDI

Fabricio Camargo Simone
Primeiro Secretário CMDI

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Valinhos, 18 de Outubro de 2023

DEPARTAMENTO JÚRIDICO
SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1 ª PUBLICAÇÃO

Pelo presente **edital**, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar da data desta publicação, junto a Seção de Dívida Ativa, do Departamento Jurídico, situado a AV: Orozimbo Maia, 1054 Vila Sonia - DAEV, no horário de 8h30 às 16 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão terá sua movimentação indicada pelo interesse da Autarquia.

Matrícula	Endereço	
83469	RUA ITALO BORDINI, 434	JD DO LAGO
441204	RUA 02 - CENTRO COM. VALINHOS,21	JD ITAPUÃ
441196	RUA CASIMIRO DE ABREU,191	SAO CRISTOVAO
4569921	RUA CAMPINAS ,30	JD IMPERIAL
433730	RUA 01 - NOVA ESPIRITO SANTO, 613	NOVA ESPIRITO SANTO
231035	RUA HERMINIA OLIVO PAVAN, 76	PONTE ALTA

Celso Valadares
Seção de Dívida Ativa
Chefe

Fabio Andrade
Departamento Jurídico
Diretor

Termo de Contrato nº 076/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto LTDA
CNPJ: 065.664.955/0001-99
Objeto: Contratação de empresa especializada para outsourcing da gestão de frequência dos servidores do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, incluindo locação de hardwares e softwares conforme quantidade, especificações e condições constantes no termo de referência, visando reduzir custos e melhorar a eficiência na gestão de pessoas.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 12(doze) meses
Processo de compras nº. 1217/2023 – Pregão Eletrônico nº. 52/2023
Data da assinatura: 06 de outubro de 2023

Termo de Contrato nº 077/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Consórcio Bus+
CNPJ: 20.336.241/0001-1
Objeto: Fornecimento de vales transporte, a serem utilizados pelos servidores públicos do DAEV exclusivamente no trajeto residência-trabalho-residência reduzir custos e melhorar a eficiência na gestão de pessoas.
Valor: R$ 62.118,00 (Sessenta e dois mil, cento e dezoito reais)
Vigência: 12(doze) meses
Processo de compras nº. 1388/2022
Data da assinatura: 06 de outubro de 2023

Termo de Contrato nº 078/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Reserva Natural Indústria e Comércio EIRELI EPP.
CNPJ: 14.190.945/0001-28
Objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de café torrado, moído e embalado à vácuo
Valor: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
Vigência: 12(doze) meses
Processo de compras nº. 1422/2023 – Pregão Eletrônico nº. 53/2023
Data da assinatura: 17 de outubro de 2023

Termo de Alteração do Contrato nº 066/2022-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: RPR CAPTAÇÃO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL LTDA.
CNPJ: 07.155.346/0001-0
Objeto: Acréscimo de 25% do valor inicial do contrato, com fundamento legal no artigo 65, inciso I, "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
Processo de compras nº 1564/2022
Data da assinatura: 06 de outubro de 2023

Termo de Alteração do Contrato nº 039/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: J.F. PIVATO PROJETOS E OBRAS LTDA.
CNPJ: 22.714.095/0001-48
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, constante da Cláusula Segunda do Termo de Contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de outubro de 2023, com fundamento legal no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
Processo de compras nº. 422/2023 – Pregão Eletrônico nº. 36/2023
Data da assinatura: 09 de outubro de 2023

Termo de Alteração do Contrato nº 016/2019-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: BOTELHO SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 04.677.295/0001-96
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Termo de Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a partir de 18 de outubro de 2023, com fundamento legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Processo de compras nº. 49/2019 – Pregão Presencial nº. 15/2019
Data da assinatura: 17 de outubro de 2023

Termo de Alteração do Contrato nº 051/2021-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: PEAD SANEAMENTO E MND LTDA. EPP.
CNPJ: 22.714.095/0001-48
Objeto: O presente tem por objeto a supressão dos itens 1.5, 1.8, 2.4, 2.5, 11.1, 12.3, 12.4, 12.5 e 12.5, no valor total de R$ 25.048,32 (vinte e cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), o que corresponde a 0,5975% com fundamento legal no art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações.
Processo de compras nº. 532/2021 – Pregão Eletrônico nº. 01/2021
Data da assinatura: 18 de outubro de 2023

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 034/2023-DAEV
Contratante: Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Contratada: Gomes & Cano Soluções LTDA.
CNPJ: 33.604.637/0001-46
Objeto: Rescinde unilateralmente a partir da presente data, na forma do art. 78, inciso I, e art. 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, o Termo de Contrato n.º 034/2023 -DAEV, celebrado com a empresa GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.604.637/0001-46, com sede na Rua Padre Jordan, nº 1244, bairro Jardim Bertioga, na cidade de Várzea Paulista, Estado de São Paulo.
Data da Rescisão: 06 de outubro de 2023.

Divisão de Licitações e Compras
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 62/2023
Processo de Compras nº 1865/2023
Data/Hora da sessão: 07/11/2023 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento de terra vermelha para aterro de vala, conforme edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 63/2023
Processo de Compras nº 1811/2023
Data/Hora da sessão: 08/11/2023 às 09h30min.
Objeto: Combustíveis para abastecimento da frota do DAEV, conforme Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Divisão de Licitações e Compras

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

Processo nº 1985/2021
Assunto: Apurar os fatos colacionados no processo administrativo nº 1985/2021-DAEV.
Providência: Instituída Comissão Sindicante, na forma da nº 3.217, de 20 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 3.245, de 25 de novembro de 2021.
Despacho: Homologado o procedimento e acatada integralmente a conclusão do Relatório Final ofertado pela Comissão Sindicante, determino que, não houve conduta irregular de servidores efetivos, tendo em vista o que disciplina a legislação aplicável ao caso e desta forma, determino pelo arquivamento dos presentes autos.

PRES/DAEV, em 19 de outubro de 2023.

Eng.º WALTER GASI
Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO VALIPREV PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL - TRIÊNIO 2024/2026

Aos **dezoito dias do mês de outubro, às 09h**, reuniu-se a **Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência dos servidores Públicos Municipais de Valinhos – VALIPREV**, designada por meio da Portaria nº 725, de 28 de julho de 2023, publicada na imprensa oficial do município, edição 2.495 de 28 de julho de 2023, pág.19, presentes Marcella Massaini Barbieri, Rebeca Leardini Quijada, Graziela Barbisan Gabanela e Fabiana Paula da Silva, para homologar as candidaturas que irão concorrer

ao processo eleitoral dos Conselhos de Administração e Fiscal, triênio 2024/2026, do Valiprev, considerando que preenchidos os requisitos do regulamento das eleições pelos inscritos, com fundamento nos documentos apresentados em anexo nas fichas de inscrição, conforme seguem abaixo elencados:

Conselho de Administração:

	Nome completo	Órgão	Situação da candidatura
1	Alex Sandro de Souza Costa	Secretaria da Saúde	deferida
2	Alexssandra Rosa	Gabinete da Prefeita	deferida
3	Clarissa faria Pedroso	Secretaria da Saúde	deferida
4	Fernanda Simões Lopes	Secr. de Desenv. Urbano e Meio Ambiente	deferida
5	Jorge Augusto de Oliveira	Câmara de Valinhos	deferida
6	Kerolin End Impassionato Dal Bianco	Secretaria de Assuntos Jurídicos	deferida
7	Luciane Navarro Souza e Assis	Secretaria da Saúde	indeferida
8	Thelma Cristina coleta Alves	Secretaria de licitações	deferida
9	Valéria de Fátima Bertagnoli	Secr. de desenv. urbano e Meio Ambiente	deferida

Conselho Fiscal:

	Nome completo	Órgão	Situação da candidatura
1	Carlos Cézar da Silva Félix	Secretaria de administração	deferida
2	Fabiana Cristina Barbosa	Secretaria de licitações	deferida
3	Hadler Valim Stevanatto	Secr. de Desenvolv. Urbano e Meio Ambiente	deferida
4	Luciene Orfale Gonçalves	Secretaria de Assuntos Jurídicos	deferida
5	Patrícia Morais Bonci	Gabinete da Prefeita	deferida
6	Paulo Henrique Speglich	Secretaria da Saúde	indeferida
7	Tamires Crispim Dias da Silva	Secretaria da Saúde	indeferida
8	Vinicius Visentini	Secr. de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	deferida

A **Comissão deliberou pelo indeferimento** das candidaturas de LUCIANA NAVARRO SOUZA E ASSIS, PAULO HENRIQUE SPEGLISH E TAMIRES CRISPIM DIAS DA SILVA em virtude da não apresentação de documento essencial descrito no art. 9º, II da Resolução nº 21/2023 que regulamenta o presente Processo Eleitoral.

Após a análise e homologação retro mencionada, por unanimidade, decidiram criar organograma passo a passo da votação, para informação aos votantes, bem como a definição dos números dos candidatos do Conselho de Administração, que serão do 71 ao 78, e do Conselho Fiscal, que serão do 81 ao 86.

Nada mais, a presente ata segue assinada por todos os presentes.

Marcella Massaini Barbieri
Presidente

Graziela Barbisan Gabanela
Membro

Fabiana Paula da Silva
Membro

Rebeca Leardini Quijada
Membro

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023

RECEITA				DESPESA			
DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orçamentária				**1) Despesa Orçamentária**			
Receitas Correntes				Pagamentos efetuados no			
Receita Tributária	209.329,08	16.880,76	226.209,84	mês	44.370.796,76	8.465.031,52	52.835.828,28
Receita Patrimonial	1.623.797,61	226.624,16	1.850.421,77	**SOMA**	**44.370.796,76**	**8.465.031,52**	**52.835.828,28**
Receitas de Serviços	57.103.094,95	8.107.627,29	65.210.722,24				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	3.468.554,02	232.485,26	3.701.039,28				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	337.233,73	0,00	337.233,73				
SOMA	**62.742.009,39**	**8.583.617,47**	**71.325.626,86**				
2) Receita Extraorçamentária				**2) Despesa Extraorçamentária**			
Devedores Diversos	5.719.204,26	825.587,11	6.544.791,37	Credores Diversos	5.745.901,17	737.960,38	6.483.861,55
				Restos à Pagar	10.126.756,50	279.282,39	10.406.038,89
3) Retiradas Bancárias	125.052.702,82	16.589.259,66	141.641.962,48	**3) Depósitos Bancários**	133.270.462,04	16.516.189,95	149.786.651,99
SOMA	**193.513.916,47**	**25.998.464,24**	**219.512.380,71**	**SOMA**	**193.513.916,47**	**25.998.464,24**	**219.512.380,71**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			**0,00**	**SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS**			**0,00**
TOTAL GERAL			**219.512.380,71**	**TOTAL GERAL**			**219.512.380,71**

SALDOS BANCÁRIOS

	VALORES - R$	
Saldo do mês anterior	25.307.413,55	
Retiradas Bancárias		16.589.259,66
Depósitos Bancários	16.516.189,95	
Saldo p/ o próximo mês		25.234.343,84
TOTAIS	**41.823.603,50**	**41.823.603,50**

RENATO CARDOSO
Diretor do Departamento Financeiro
CRC nº 1SP192311/O-9

CHRISTIAN MOLL
Controle Interno

JOEL MARCELO SABALLO
Diretor do Departamento Financeiro

WALTER GASI
Presidente do DAEV

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO JURÍDICO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 19/22
Contratante: Câmara Municipal de Valinhos
Contratada: Seguros Sura S.A
Objeto: prorrogação da vigência por doze meses a partir das 24 horas de 21/10/2023
Valor total: R$ 2.619,61 (dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e um centavos)
Processo nº 139/2022
Dispensa de licitação com fundamento no art. 24 inc. II da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 02/10/2023

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Filipe Luiz Amaral Soares
Diretor de Infraestrutura e Serviços

Marcelo Rondinelli Anderson
Fiscal do Contrato

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

RESUMO DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA
17ª Legislatura - Dia 17/10/2023

Vereadores
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente; Simone Aparecida Bellini Marcatto, 1ª Secretária; César Rocha Andrade da Silva, 2º Secretário; Thiago Samasso, 1º Vice-Presidente; Luiz Mayr Neto, 2º Vice-Presidente; Alexandre Luiz Cordeiro Felix, 3º Secretário; Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida, 4º Secretário; Alécio Cau; André Cavicchioli Melchert; André Leal Amaral; Antonio Soares Gomes Filho; Eder Linio Garcia; Fábio Aparecido Damasceno; Franklin Duarte de Lima; Gabriel Bueno Fioravanti; José Henrique Conti; e Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva.

EXPEDIENTE

Projeto do Executivo apresentado:
- Projeto de Lei nº 144/23, que autoriza a compensação de débitos e créditos entre o Município de Valinhos e os contribuintes, bem como a utilização do instituto de dação em pagamento para extinção de créditos tributários municipais, e dá outras providências.

Projetos do Legislativo apresentados:
- Projeto de Lei nº 143/23, que altera a redação do § 4º do Art. 1º da Lei nº 3.886/2005, que "autoriza o Executivo Municipal a ressarcir as despesas dos agentes públicos que utilizarem veículos particulares próprios quando a serviço da Municipalidade". Autoria do vereador André Cavicchioli Melchert.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 54/23, que concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos. Autoria dos vereadores Luiz Mayr Neto e Franklin Duarte de Lima.

Emendas do Legislativo apresentadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 131/23, que modificar o caput do Art. 1º bem como seus parágrafos;e, renumerar os demais artigos, dada inexistência de artigo 2º no Projeto, que "Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a admissão temporária de professores substitutos para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.". Autoria da Comissão de Justiça e Redação.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 221/22, que altera a redação do caput do art. 1º e acrescenta o inciso IV ao § 3º do mesmo artigo no Projeto, que "autoriza o município de Valinhos a firmar convênio com entidades filantrópicas, ONG's e escolas particulares de educação infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de "Bolsas Creche" às crianças que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.". Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

Moções apresentadas:
- Moção nº 285/23, de Louvor e Congratulações a Rede Pró-Vida SP, Rede Colaborativa Brasil e Deputado Estadual Rogério Santos pela realização do Simpósio sobre Defesa e Valorização da Vida. Autoria do vereador André Leal Amaral.
- Moção nº 286/23, de Congratulações aos Guardas Civis Municipais José Donizete Cezário, Gilmar José Barbosa e Wagner Alexandre dos Santos pelo salvamento de bebê engasgado. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Thiago Samasso.
- Moção nº 287/23, de Congratulações ao Espaço D - Centro de Artes, pelo seu profícuo desempenho no 4º Astro Dance Festival. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 288/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que inscreva Valinhos

no Novo PAC, conforme Resolução nº 20 de 08 de outubro de 2023, com o objetivo de construir novas creches no Município. Autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Alécio Cau.

- Moção nº 289/23, de Aplauso e Congratulações ao Operário Equipe de Bocha pela conquista da Medalha de Prata nos jogos Abertos do Interior. Autoria dos vereadores Antonio Soares Gomes Filho, Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Sidmar Rodrigo Toloi.

- Moção nº 291/23, de Aplausos à Laroc Club pelo seu 8º aniversário. Autoria dos vereadores Sidmar Rodrigo Toloi e Gabriel Bueno Fioravanti.

- Moção nº 292/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na realização da colocação do playground na praça da Rua Vico Levrero, Jardim Manacás. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 293/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de realizar as manutenções necessárias na quadra poliesportiva do Jardim São Luiz. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.

- Moção nº 294/23, de Aplausos e Congratulações à A.E.JAPI Associação Esportiva Jardim Pinheiros (Clube do Pinheirão), pela realização da Festa das Crianças. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.

- Moção nº 295/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na realização da adequação para estacionamento em 45 graus na Rua João Previtale. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.

- Moção nº 297/23, de Aplausos e Congratulações a Associação de Moradores do Bairro São Bento do Recreio. Autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador André Cavicchioli Melchert:

- nº 1463/23, informações sobre o cronograma para realização de remoção da árvore na Rua João Previtalle, defronte ao número 341, no Bairro Santa Cruz, solicitada por meio do sistema 156.

- nº 1482/23, informações sobre a realização de estudo para mitigar o trânsito no entroncamento da Rua Domingos Tordin com a Rua Luís Bissoto, Bairro Bom Retiro.

- nº 1490/23, informações referente à segurança e à demolição do reservatório de água (caixa d'água), no Bairro Alto da Colina.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 1464/23, informações sobre manutenção asfáltica da Rua Isaura Aparecida Oliveira Barbosa Terini no Jardim Itapuã.

- nº 1465/23, informações sobre reforço na sinalização de solo na Rua Antônio Breciani no Jardim Itapuã.

- nº 1483/23, informações sobre árvore que está causando transtornos devido à altura dos galhos na Rua dos Antúrios, altura do nº 301, Parque Cecap.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:

- nº 1466/23, informações sobre a troca da iluminação dos postes públicos por Led na Rua Joaquim de Castro no Jardim Monte Verde.

De autoria do vereador Alécio Cau:

- nº 1467/23, informações acerca das condições no Bairro Colina dos Pinheiros, referentes ao tapa-buraco e à fiscalização da fiação dos postes.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:

- nº 1469/23, informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Ricardo Giusepe Venturini, Bairro Bom Retiro II.

- nº 1470/23, informações referentes a limpeza e retirada de lixos na Avenida Vice-Prefeito Anésio Capovilla, Bairro Parque dos Cocais.

- nº 1471/23, informações referentes às ações efetivas para diminuir a velocidade de veículos que trafegam na Rua Paraná, Vila D'Agostinho.

- nº 1485/23, informações sobre lote no Jardim Lorena.

- nº 1486/23, Voto de Louvor e Congratulações à LAROC CLUB pela comemoração do seu 8º aniversário.

- nº 1487/23, Votos de Congratulações e Reconhecimento ao Empório Beberico, Eduardo Medeiros Simão, Thiago Prado e a Rayane Florence pela realização da ação social realizada no dia 14 de outubro em comemoração ao dia das crianças.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:

- nº 1472/23, informações sobre o incentivo do esporte amador no Município.

- nº 1473/23, informações acerca da varrição das vias públicas do Município.

- nº 1474/23, informações acerca da Lei nº 5.747/2018 – animal comunitário.

- nº 1479/23, informações acerca de Programa de Recuperação Fiscal no Município.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:

- nº 1475/23, Voto de Louvor e Congratulações à Clínica Valinhos, por seus 46 anos de dedicação à saúde e bem-estar valinhense.

- nº 1476/23, Voto de Louvor e Congratulações ao Colégio Carpe Diem, por seus 26 anos de história e prestação de serviços à educação valinhense.

- nº 1477/23, Voto de Louvor e Congratulações ao Grupo Madia por seus 54 anos de história.

- nº 1478/23, Voto de Louvor e Congratulações à Lajes Dom Bosco por seus 37 anos de história.

- nº 1488/23, informações sobre árvore na Rua Narciso Bonom, nº 138, Vila São José.

- nº 1489/23, Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Marli Stupiglia Fontanelle.

- nº 1502/23, Voto de Louvor e Congratulações ao Grupo Escoteiro Valinhos, por seus 29 anos de existência.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:

- nº 1480/23, Voto de Louvor e Congratulações a atleta fisiculturista e Guarda Civil Municipal Rosemary Lourdes dos Santos pela conquista do primeiro lugar no Campeonato Sul-Americano de Fisiculturismo na categoria Super Atletik realizado na Argentina.

- nº 1484/23, informações sobre o Projeto de Lei nº 236/2022, que dispõe sobre o novo plano de cargos, carreira e vencimentos dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

De autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida:

- nº 1481/23, informações sobre relação à saída de servidores da rede municipal.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:

- nº 1491/23, informação referente aos contratos de locação de tendas no Município.

De autoria do vereador José Henrique Conti:

- nº 1492/23, informações acerca de manutenção asfáltica na Rua Vanderlei Bernardes.

- nº 1493/23, informações sobre despejo de efluentes (espuma branca) na Rua Francisco Juliato.

De autoria dos vereadores André Leal Amaral, Luiz Mayr Neto e Franklin Duarte de Lima:

- nº 1495/23, reitera pedido de informações sobre medicamentos.

De autoria do vereador André Leal Amaral:

- nº 1496/23, informações sobre obra na Rodovia Porto Seguro.

- nº 1497/23, informações sobre melhorias para o escoamento de água das chuvas na Rua Capivari.

- nº 1498/23, informação sobre estudo de viabilidade de implantação de faixa exclusiva para motocicletas.

- nº 1499/23, informações sobre o contrato para execução de projetos.

- nº 1500/23, informação sobre licença de obra no Bairro Joapiranga.

De autoria dos vereadores Franklin Duarte de Lima e Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 1501/23, Votos de Congratulações e Reconhecimento ao Na Quadra pela realização do evento Sand Series Valinhos.

Indicações encaminhadas ao Executivo Municipal:

De autoria do vereador Eder Linio Garcia:

- nº 3961/23, realizar retirada e destoque de árvore na Rua Lino Buzato.

De autoria do vereador Thiago Samasso:

- nº 3962/23, reparar via pública na Vila Angeli.

- nº 3963/23, reparar via pública na Vila El Aiub.

- nº 3966/23, reparar via pública no Bairro Parque Nova Suiça.

- nº 3968/23, realizar sinalização vertical e de solo por toda extensão da Rua Valdema Lazaretti, Bairro Macuco.

- nº 3969/23, reparar via pública no Jardim Recanto.

- nº 3970/23, reparar via pública na Vila Santo Antônio.

- nº 3972/23, realizar revitalização e manutenção de lombada no Bairro Macuco.

- nº 3973/23, reparar via pública no Bairro Macuco.

- nº 3974/23, realizar instalação de iluminação por toda extensão da via pública no Bairro Macuco.

- nº 4000/23, reparar via pública no Bairro Chácaras São Bento.

- nº 4011/23, realizar avaliação técnica para retirada de árvore na Vila Moletta.

- nº 4037/23, reparar via pública no Bairro Parque dos Cocais.

- nº 4038/23, reparar via pública no Bairro Parque das Colinas.

- nº 4042/23, reparar via pública no Bairro Parque das Colinas.

- nº 4043/23, reparar via pública no Bairro Parque das Colinas.

- nº 4044/23, reparar via pública no Bairro Parque das Colinas.

- nº 4045/23, reparar via pública no Jardim Centenário.

De autoria do vereador Gabriel Bueno Fioravanti:

- nº 3964/23, realizar limpeza e colocação de lixeiras na praça entre a Rua César Trivelato e a Rua Antonio Tassi no Jardim Novo Mundo.

- nº 3975/23, reforçar sinalização de trânsito e fiscalização de veículos pesados parados na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira, Bairro Colina dos Pinheiros.

- nº 3976/23, revitalização do ponto de ônibus na Avenida Onze de Agosto, nº 2745, em frente a Santa Casa de Valinhos, no Bairro Taperá.

De autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix:

- nº 3971/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Carmelina Previtalle Pera, no Jardim Ribeiro.

- nº 3978/23, instalar redutor de velocidade tipo lombada na Rua Das Acácias, no Bairro Fonte Nova.

- nº 3979/23, realizar a operação tapa-buraco na Rua Das Acácias, no Bairro Fonte Nova.

- nº 3995/23, realizar operação tapa-buraco na Rua José Fiorin no Jardim Pinheiros.

- nº 3996/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Higyno Guilherme Costato no Jardim Pinheiros.

- nº 3997/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Higyno Guilherme Costato no Jardim Pinheiros.

- nº 3998/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Higyno Guilherme Costato no Jardim Pinheiros.

- nº 3999/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Aldino Bartolo no Jardim Pinheiros.

- nº 4023/23, realizar pintura de solo de "carga e descarga" e colocação da placa da sinalização na Rua Carlos Gomes, nº 157, Vila São Sebastião.

- nº 4027/23, realizar serviço de sinalização, pintura de solo, lombadas na Rua Angelina Lacava Bonanni, no Bairro Parque das Colinas.

- nº 4050/23, instalar redutor de velocidade tipo lombada na Rua Genesia Gimenes Arico, nº 8, Jardim Lorena.

De autoria do vereador Franklin Duarte de Lima:

- nº 3977/23, realizar poda de árvore na Avenida Joaquim Alves Corrêa, no Jardim Santo Antonio.

De autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva:

- nº 3980/23, realizar manutenção no bueiro da Rua Lázara da C. Barbosa, Vila Nova Valinhos.

- nº 3981/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Bortholo Olivo, Bairro Castelo.

- nº 3982/23, realizar manutenção asfáltica na Avenida Invernada, Jardim Paiquerê.
- nº 3983/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Írio Giardelli, Jardim Paiquerê.
- nº 3984/23, consertar placa na Rua Írio Giardelli, Jardim Paiquerê.
- nº 3985/23, realizar manutenção asfáltica na Avenida Invernada, Jardim Paiquerê.
- nº 3987/23, requer poda de árvore na Rua Dr. Armando Costa Magalhães, na altura do nº 48, Vila Santo Antônio.
- nº 3988/23, requer poda de árvore na Rua José de Jesus Parnaíba, na altura do nº 40 no Bairro Loteamento Shangrilá.
- nº 3989/23, realizar reparo asfáltico na Rua Vico Levrero no Jardim dos Manacás.
- nº 3990/23, realizar manutenção asfáltica na Rua Lourenço Ferrari no Jardim dos Manacás.
- nº 3991/23, realizar reparo asfáltico na Rua Lúcia Ap. Rovere D'avila no Jardim das Palmeiras.
- nº 3992/23, realizar manutenção asfáltica na Rua das Vitorias Régias Esquina com a Rua Lucia Ap. Rovere D'ávila no Jardim das Palmeiras.
- nº 3993/23, realizar reparo asfáltico na Rodovia Flávio de Carvalho no Jardim São Paulo.

De autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto:
- nº 3994/23, consertar telhado na UBS do Jardim Jurema na Rua José Sales Pupo, nº 71.

De autoria do vereador André Cavicchioli Melchert:
- nº 4001/23, realizar estudos pela Secretaria competente para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Paraná, próximo ao nº 700, Jardim Pinheiros.
- nº 4002/23, executar serviços de limpeza das sarjetas e da via pública na Avenida Gessy Lever, trecho entre o nº 415 e nº 915, Jardim São Francisco.
- nº 4003/23, executar serviços de manutenção das guias no canteiro da Avenida Invernada esquina com a Rua Campos Salles, Vila São Sebastião.
- nº 4004/23, executar serviços de manutenção e nivelamento de bueiro (boca de lobo) na Rua Adolpho Mário Barduchi, esquina com Avenida Gessy Lever, Jardim São Francisco.
- nº 4005/23, executar serviços de manutenção do abrigo de ônibus na Avenida Invernada, próximo ao número 344, Vila São Sebastião.
- nº 4006/23, executar serviços de nivelamento de paralelepípedos em toda a extensão na Rua Castro Alves, Vila São Sebastião. .
- nº 4007/23, executar serviços de pavimentação asfáltica na Rua Adolpho Mário Barduchi esquina com a Avenida Gessy Lever, Jardim São Francisco.
- nº 4008/23, executar rebaixamento de guias para circulação de pedestres, cadeirantes, carrinhos infantis nos dois extremos da faixa de pedestre na Avenida Doutor Altino Gouveia, defronte ao nº 505, Jardim Pinheiros.
- nº 4009/23, executar serviços de substituição da placa de sinalização de trânsito instalada na Rua José Ezequiel da Silva esquina com a Rua Ângelo Capelato, Jardim Bela Vista.
- nº 4010/23, executar serviços de tapa buracos em toda a extensão na Rua Spiandorelli Neto, nº 161, Jardim Paiquerê.

De autoria do vereador Alécio Cau:
- nº 4012/23, implantar no Calendário Oficial da Cidade a "corrida do figo".
- nº 4035/23, realizar melhoria da sinalização de vagas de estacionamento nas Ruas Carlos Gomes e Campos Sales.

De autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno:
- nº 4013/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Primo Zanella no Jardim América II.
- nº 4014/23, realizar operação tapa-Buraco na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira no cruzamento com a Rua Rubens Baron no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 4015/23, recapear a Rua Alvaro Gomes Vilela no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 4016/23, recapear toda a Rua Aparecido Geraldo Mortene no Jardim Morada do Sol. .
- nº 4017/23, recapear a Rua Dyonísio Capovilla no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 4018/23, recapear a Rua Dyonizio Capovilla (Biju) na altura do número 407 no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 4019/23, recapear a Rua José Brombal no Jardim Morada do Sol.
- nº 4020/23, recapear a Rua Luiz Ferrari Trento no Jardim Morada do Sol.
- nº 4021/23, recapear trecho em frente ao número 551 na Rua Salim Pedro no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 4022/23, refazer a lombada na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 4025/23, reformar lombada na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira, em frente ao número 175, Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 4026/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira, altura do número 379 no Bairro Colina dos Pinheiros.
- nº 4028/23, instalar mais pontos de torneiras com água da Rua na CEMEI Anna Thomé Mamprin, Jardim São Luiz.
- nº 4029/23, realizar estudos para instalar mais uma caixa d'água na CEMEI Anna Thomé Mamprin, Jardim São Luiz.
- nº 4030/23, colocar placa na escola com o nome da CEMEI Anna Thomé Mamprin, Jardim São Luiz.
- nº 4031/23, realizar operação tapa-buracos na Rua Silvio Cesar Ciotto no Bairro Parque das Colinas.
- nº 4046/23, aumentar a quantidade de médicos no período noturno no setor de emergência na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.
- nº 4047/23, deixar uma ambulância na UPA pois hoje não existe nenhuma ambulância de plantão no local.
- nº 4048/23, deixar um ponto fixo com Guardas Municipais em tempo integral na UPA – Unidade de Pronto Atendimento.
- nº 4049/23, refazer a pintura de pedestres em frente a UBS do Jardim Jurema na Rua José de Sales Pupo.

De autoria do vereador Luiz Mayr Neto:
- nº 4024/23, substituir o emplacamento que nomeia a Rua Dr. Aníbal Lélis de Miranda, Vila Embaré.
- nº 4039/23, realizar tapa buraco na Rua Samuel Fragoso Coimbra, Bairro Castelo, altura do nº 30.
- nº 4040/23, realizar tapa buraco na Rua Samuel Fragoso Coimbra, Bairro Castelo, altura do cruzamento com a Rua Francisco Glicério.
- nº 4041/23, realizar tapa buraco na Rua João Luiz Ungaretti, Bairro Boa Esperança, altura do nº 16.

De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho:
- nº 4032/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Lucia Roveri Dávila no Jardim das Palmeiras.
- nº 4033/23, realizar operação tapa-buraco na Rua Lucia Roveri Dávila no Jardim das Palmeiras.
- nº 4034/23, pintar lombada na Rua Lourenço Ferrari no Jardim dos Manacás.

De autoria do vereador José Henrique Conti:
- nº 4036/23, realizar sinalização horizontal e vertical, defronte ao Colégio Castelo Baluarte, Rua Paraná.

De autoria do vereador André Leal Amaral:
- nº 4051/23, realizar pavimentação de ponto de ônibus no Jardim do Lago.

ORDEM DO DIA

Veto mantido:
- Veto nº 03/23, Parcial do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 108/2023, que "Dispõe sobre a extinção dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Valinhos, objeto de questionamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2004121-37.2023.8.26.0000 e dá outras providências," de autoria do Executivo Municipal.

Emenda rejeitada:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 221/22, que altera a redação do caput do art. 1º e acrescenta o inciso IV ao § 3º do mesmo artigo no Projeto, que "autoriza o município de Valinhos a firmar convênio com entidades filantrópicas, ONG's e escolas particulares de educação infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de "Bolsas Creche" às crianças que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.". Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.

Emendas aprovadas:
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 96/23, que altera a redação do art. 2º e seus §§ 1º e 2º do Projeto, que "dispõe sobre o Programa de Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina no Município de Valinhos e dá outras providências.". Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.
- Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 102/23, que suprime o artigo 3º e o parágrafo único, renumerando os demais ao Projeto, que "dispõe sobre a Obrigatoriedade da Prestação de Assistência Odontológica a Pacientes Internados em Unidades Hospitalares.". Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Projetos aprovados:
- Projeto de Lei nº 221/22, que autoriza o município de Valinhos a firmar convênio com entidades filantrópicas, ONG's e escolas particulares de educação infantil, objetivando o aumento de oferta de vagas, com a concessão de "Bolsas Creche" às crianças que não obtenham vagas na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. Autoria do Executivo Municipal.
- Projeto de Lei nº 96/23, que dispõe sobre o Programa de Tratamento da Leishmaniose Visceral Canina no Município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.
- Projeto de Lei nº 102/23, que dispõe sobre a Obrigatoriedade da Prestação de Assistência Odontológica a Pacientes Internados em Unidades Hospitalares. Autoria da vereadora Simone Aparecida Bellini Marcatto.
- Projeto de Lei nº 113/23, que altera dispositivos da Lei 4.167, de 20 de setembro de 2007, para instituir a "Semana da Água" no município de Valinhos, na forma que especifica. Autoria do vereador Luiz Mayr Neto.

Moções aprovadas:
- Moção nº 285/23, de Louvor e Congratulações a Rede Pró-Vida SP, Rede Colaborativa Brasil e Deputado Estadual Rogério Santos pela realização do Simpósio sobre Defesa e Valorização da Vida. Autoria do vereador André Leal Amaral.
- Moção nº 286/23, de Congratulações aos Guardas Civis Municipais José Donizete Cezário, Gilmar José Barbosa e Wagner Alexandre dos Santos pelo salvamento de bebê engasgado. Autoria dos vereadores Simone Aparecida Bellini Marcatto e Thiago Samasso.
- Moção nº 287/23, de Congratulações ao Espaço D - Centro de Artes, pelo seu profícuo desempenho no 4º Astro Dance Festival. Autoria do vereador Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida.
- Moção nº 288/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que inscreva Valinhos no Novo PAC, conforme Resolução nº 20 de 08 de outubro de 2023, com o objetivo de construir novas creches no Município. Autoria dos vereadores Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida e Alécio Cau.
- Moção nº 289/23, de Aplauso e Congratulações ao Operário Equipe de Bocha pela conquista da Medalha de Prata nos jogos Abertos do Interior. Autoria dos vereadores Antonio Soares Gomes Filho, Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Sidmar Rodrigo Toloi.
- Moção nº 291/23, de Aplausos à Laroc Club pelo seu 8º aniversário. Autoria dos vereadores Sidmar Rodrigo Toloi e Gabriel Bueno Fioravanti.
- Moção nº 292/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na realização da colocação do playground na praça da Rua Vico Levrero, Jardim Manacás. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 293/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços no sentido de realizar as manutenções necessárias na quadra poliesportiva do Jardim São Luiz. Autoria do vereador Franklin Duarte de Lima.
- Moção nº 294/23, de Aplausos e Congratulações à A.E.JAPI Associação Esportiva Jardim Pinheiros (Clube do Pinheirão), pela realização da Festa das Crianças. Autoria do vereador César Rocha Andrade da Silva.
- Moção nº 295/23, de Apoio à Prefeita Municipal para que empenhe esforços na realização da adequação para estacionamento em 45 graus na Rua João Previtale. Autoria do vereador Alexandre Luiz Cordeiro Felix.
- Moção nº 297/23, de Aplausos e Congratulações a Associação de Moradores do Bairro São Bento do Recreio. Autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti,

Alexandre Luiz Cordeiro Felix e Simone Aparecida Bellini Marcatto.

Requerimento aprovado:
- Requerimento nº 1494/23, informações acerca de alagamento na Rua Angelina L. Bonani, esquina com a Avenida Remo Oscar Besegio. Autoria do vereador José Henrique Conti.

Publique-se.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Circular nº 35/2023/DLE/P
Assunto: Sessão Ordinária 24/10/2023

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico à Vossa Excelência que a pauta da **Ordem do Dia da Sessão Ordinária** a se realizar no dia **24 de outubro de 2023, às 18:30 horas**, está assim constituída:

1. Projeto de Lei nº 81/23, que dispõe sobre a assistência integral à mulher em estado de climatério ou menopausa no município de Valinhos, de autoria da vereadora Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva; **(com emenda nº 01)**
2. Projeto de Lei nº 112/23, que altera a redação do inciso II e acrescenta incisos VII, VIII e IX ao art. 9º da Lei Municipal 5.112, de 15 de abril de 2015, que "autoriza a conceder incentivos fiscais para atração de novos investimentos e para a ampliação de empreendimentos pré-existentes no Município e dá outras providências", de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima; e
3. Projeto de Lei nº 127/23, que cria o banco de dados de imóveis disponíveis para locação por meio do Programa Aluguel Social no município de Valinhos, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno.

TRIBUNA: A senhora Cláudia Maria dos Santos, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, estará explanando sobre Dia Mundial de Combate à Poliomielite (Paralisia infantil), conforme Requerimento nº 1442/2023, aprovado em Plenário.

Valinhos, em 19 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Exmo(a). Sr(a).
Vereador(a)
Câmara Municipal de Valinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024

A Câmara Municipal de Valinhos e a Comissão de Finanças e Orçamento, pelo presente Edital, tornam público que na quinta-feira, 30 de novembro de 2023, com início às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário "Ulysses Guimarães" da Câmara Municipal de Valinhos, sito à Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59, bairro Residencial São Luiz, será realizada Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 134/2023, que "estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2024", em concordância com o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O projeto de lei encontra-se à disposição para consulta pública na página eletrônica <www.camaravalinhos.sp.gov.br>.

A Audiência também será transmitida ao vivo através dos seguintes canais:
a) Youtube ("TV Câmara Valinhos");
b) Facebook da Câmara (www.facebook.com/camaramunicipal.devalinhos).
c) site da Câmara (www.camaravalinhos.sp.gov.br/?module=tvcamara&);
d) canal 9 da "Vivo TV".

Casos omissos serão decididos pela Mesa.

Outras informações sobre a Audiência Pública podem ser obtidas através do telefone (19) 3829-5355, nos horários de expediente administrativo.

Valinhos, 06 de outubro de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da
Câmara Municipal de Valinhos

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente da
Comissão de Finanças e Orçamento

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Marcilene Mangini- Mtb.: nº 22.456

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente